Diário Oficial de Bauru

ASSINADO DIGITALMENTE
PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Assinado de forma digital por DANILO ALTAFIM PINHEIRO:39691117819
Dados: 2022.06.20 17:36:53 -03'00'

ANO XXVII - Edição 3.565 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 21 DE JUNHO DE 2.022 EDIÇÃO DIGITAL

PODER EXECUTIVO

Suéllen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.099, DE 20 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
133	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- I	ANUL. DOT. ORÇ.	3.000,00
164	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.91.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- I	ANUL. DOT. ORÇ.	3.000,00
283	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	1.000,00
684	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	73.400,00
TOTAL							80.400,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
117	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
148	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
673	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.400,00
TOTAL						80.400,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 20 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.100, DE 20 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 468.906,17 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
44	02.01.01	04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	3.368,00
55	02.01.02	06.182.0013.2.004	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	2.000,00
259	02.04.01	04.123.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	909,50
425	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	386.928,67
428	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.36.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUP. FINANC.	52.000,00
567	02.10.01	18.543.0015.2.067	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	7.700,00
711	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	16.000,00
TOTAL							468.906,17

Art. 2° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 468.906,17 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					468.906,17
			03.500.0006		52.000,00
			01.110.0000		16.000,00
			03.100.0001		2.000,00
			01.110.0000		909,50
			01.110.0000		3.368,00
			01.110.0000		386.928,67
			01.110.0000		7.700,00
TOTAL					468.906,17

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 20 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.103, DE 23 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 3.137.662,40 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
98	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	104.000,00
126	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	6.962,40
253	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	164.000,00
292	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	1.931.200,00
318	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	20.000,00
338	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	123.000,00
429	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	241.800,00
646	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	140.000,00

684	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	266.000,00
767	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	140.700,00
TOTAL							3.137.662,40

Art. 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 3.137.662,40 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
87	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.000,00
128	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.962,40
242	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.931.200,00
306	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
327	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
417	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.800,00
635	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
673	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.000,00
755	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.700,00
TOTAL						3.137.662,40

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 23 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.109, DE 26 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 52.416,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
156	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	50.000,00
395	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	400,00
511	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.33.00	01.000.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	ANUL. DOT. ORÇ.	1.153,60
1017	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.91.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	862,60
TOTAL							52.416,20

Art. 2° Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 52.416,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
159	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
398	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
513	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.153,60
831	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	862,60
TOTAL						52.416,20

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 26 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.110, DE 26 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
470	02.09.03	08.244.0009.2.054	3.3.90.30.00	05.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	EXE. ARREC.	100.000,00
TOTAL							100.000,00

Art. 2° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	713	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	05.800.1122	EMENDA PARLAMENTAR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-FMAS	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 26 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.111, DE 27 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 4.839.609,92 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
120	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.94.00	02.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	23.831,14
123	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	15.369,97
185	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	278.861,04
186	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.94.00	02.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	9.938,47
235	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	1.536,54
235	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	400.000,00
247	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	6.500,00
252	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.622,56
253	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	300,00
283	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	10.709,99
291	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.36.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.326,38
333	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	5.465,49
338	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ANUL. DOT. ORÇ.	100.000,00
393	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	621,17
397	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	119.873,01
508	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	3.889,17

664	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	38.184,29
834	02.16.01	28.846.1000.0.009	3.3.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	2.045.395,96
835	02.16.01	28.846.1000.0.009	4.4.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	1.772.184,74
TOTAL						4.839.609,92	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R$ 4.839.609,92 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
117	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.338,06
117	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.831,14
122	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,91
183	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.799,51
236	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.536,54
237	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.94.00	02.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
242	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.422,56
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.709,99
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	05.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.326,38
331	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.465,49
335	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
387	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.494,18
502	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.889,17
665	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.184,29
840	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.817.580,70
TOTAL						4.839.609,92

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 27 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 16.112, DE 27 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 839.094,48 (oitocentos e trinta e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R$)
55	02.01.02	06.182.0013.2.004	3.3.90.30.00	03.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	5.000,00
173	02.03.03	12.361.0005.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	313,15
250	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	38.000,00
278	02.05.01	10.301.0006.2.029	3.3.50.39.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	720.781,33
371	02.07.01	15.452.0011.1.010	4.4.90.51.00	01.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXE. ARREC.	50.000,00
489	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.50.39.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	10.000,00
1016	02.09.04	08.241.0009.2.058	3.3.90.39.00	03.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUP. FINANC.	5.000,00
722	02.14.01	20.608.0012.1.021	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	SUP. FINANC.	10.000,00
TOTAL							839.094,48

Art. 2° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 839.094,48 (oitocentos e trinta e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					789.094,48
			03.500.0151		5.000,00
			05.312.0599		720.781,33
			01.110.0000		313,15
			03.500.0006		10.000,00
			01.110.0000		10.000,00
			03.100.0001		5.000,00
			01.110.0000		38.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					50.000,00
	60	1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00
TOTAL					839.094,48

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 27 de maio de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 38/22

P. 68.819/22 Reajusta o valor do vale-compra dos servidores públicos municipais da Administração Direta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O vale-compra de que trata a Lei Municipal nº 5.323, de 26 de dezembro de 2.005, passa a ter o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º O valor de que trata o art. 1º desta Lei será aplicado aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

02, Junho, 22

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei que visa alterar o valor do vale-compra dos servidores municipais efetivos, comissionados, estagiários e menores aprendizes da Prefeitura Municipal de Bauru, para o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

O Projeto visa reajustar o atual valor do vale-compra dos servidores, de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para R$ 1.000,00 (um mil reais), concedendo assim um aumento de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Vale destacar, que desde abril de 2.019, o valor do vale-compra dos servidores foi fixado em R$ 500,00 (quinhentos reais), permanecendo por 2 (dois) anos sem reajustes, devido as limitações com gastos de pessoal impostas pela Lei Complementar nº 173/2.020.

Em Janeiro de 2.022, através da Lei Municipal nº 7.525, de 15 de fevereiro de 2.022, o benefício foi reajustado para o valor de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), concedendo assim uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento).

Porém, diante do atual cenário econômico enfrentado pelo país, com a queda do nível de renda real decorrente da elevação da inflação e dos juros, o custo com a alimentação tem aumentado a cada dia, passando a comprometer uma parte considerável da remuneração dos trabalhadores.

De acordo com dados de alimentação em domicílio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgados em 08 de abril de 2.022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, os itens de alimentação ficaram em média 31,5% mais caros, desde o início de 2.020.

O orçamento familiar fica cada vez mais pressionado por tantos aumentos generalizados de preços, e no mercado financeiro, a projeção é de que o custo da alimentação em casa, que reúne as diversas categorias de produtos consumidos pelas famílias, suba mais 8,65% em 2.022. O percentual consta do Sistema de Expectativas do Banco Central.

A maioria dos servidores municipais estão enquadrados nas faixas de 1 (um) a 3 (três) salários mínimos, e assim acabam por comprometer até 1/3 (um terço) de suas rendas com a alimentação, sendo obrigados assim, a readequar gastos, fazer ajustes no orçamento para acomodar as despesas crescentes.

Assim, o Executivo Municipal, compreendendo a dificuldade enfrentada por muitos de seus valorosos servidores para a garantia do sustento de sua família, e diante da situação econômica enfrentada pelo país, apresenta este Projeto de Lei, no intuito de amenizar os impactos financeiros sofridos pelos funcionários, contribuindo assim com um amparo para o custeio de sua alimentação, que é sua necessidade mais básica.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41/22

P. 71.867/2022 Abono salarial complementar, em atendimento a portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2.022, do Ministério da Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Concede um abono salarial complementar, aos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Professor de Educação Básica e Professor Substituto de Educação Básica, quando o valor do salário base for inferior ao valor do novo piso nacional da educação, fixado em R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalente a jornada de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o disposto na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2.022, do Ministério da Educação.

§ 1º O abono complementar de que trata o *caput* não será considerado para efeito de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo da gratificação natalina, licença-prêmio e no cálculo do terço de férias.

§ 2º O disposto nesta lei aplica-se aos servidores inativos que possuem direito a paridade nos termos da Constituição Federal.

§ 3º Sobre o valor do abono complementar incidirão os descontos previdenciários e de plano de saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

13, Junho, 22

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei que visa conceder um abono salarial aos profissionais da carreira do magistério.

O Projeto visa atender o disposto na Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2.022, do Ministério da Educação, que atualizou o piso salarial dos profissionais do magistério da Educação Básica Pública para o ano de 2.022, sendo R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e R$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Atualmente, o salário base inicial de um professor adjunto que ingressa na rede municipal é de R$ 1.536,54 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para jornada de 20 (vinte) horas semanais, perfazendo assim uma diferença a menor de R$ 386,27 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), em comparação ao novo piso salarial definido pela União.

Cumpre-nos esclarecer que o abono não será considerado para efeito de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo da gratificação natalina, licença-prêmio e no cálculo do terço de férias e os valores serão extensivos aos servidores inativos que possuem direito a paridade nos termos da Constituição Federal, devendo sofrer a incidência dos descontos previdenciários e de plano de saúde.

O presente projeto terá um impacto mensal de R$ 209.576,31 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) e será facilmente suportado pelo Município.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 44 / 22

Cria o Programa Mais Creche e autoriza o Município de Bauru a contratar com Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando proporcionar, em caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas e o acesso e atendimento à educação de crianças que não obtenham vagas em creches da Rede Pública Municipal de Ensino, nas condições que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Mais Creche no âmbito do município de Bauru, o qual é destinado ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, cadastradas na Rede Pública Municipal de Ensino de Bauru e não matriculadas por ausência de vaga na rede pública.

§ 1º O programa Mais Creche constitui-se em contratação, de Escolas Particulares de Educação Infantil, previamente credenciadas, nos termos do *caput* do artigo 25 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disponibilizem vagas em suas instituições aos alunos de educação infantil compreendidos no *caput* e indicados pelo Município, mediante formalização de contrato administrativo no qual se preveja a contraprestação financeira a ser paga pelo Município, durante o uso da vaga disponibilizada.

§ 2º Para a execução do presente programa, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar mediante prévio credenciamento, decorrente de inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do artigo 25 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando proporcionar, em caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas, o acesso e atendimento à educação de crianças que não obtenham vagas em creches da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 3º A concessão do benefício de que trata este artigo tem caráter provisório e emergencial e cessará imediatamente após a disponibilização de vaga nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º O objetivo do Programa Mais Creche é garantir as crianças com idade definida no art.1º desta lei, residentes nesta municipalidade, o acesso e a permanência em escolas de educação infantil, de preferência próximas à residência ou trabalho dos seus responsáveis.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar chamamento público para o credenciamento de instituições de ensino que atendam aos seguintes requisitos:

I – Realizem o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade;

II – Estejam localizadas no Município;

III – Tenham interesse em firmar contrato com a Secretária Municipal da Educação para o atendimento de crianças beneficiarias do programa Mais Creche.

Parágrafo único. Para participar do credenciamento a instituição de ensino deverá apresentar a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, ser regularmente autorizada a funcionar como escolas de educação infantil e demais documentos e requisitos exigidos pelas legislações Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 4º A contraprestação financeira decorrente do Programa Mais Creche será paga à instituição de ensino credenciada, de acordo com o número de crianças atendidas, mediante a celebração de contrato com a Administração Pública Municipal.

§ 1º As vagas serão oferecidas seguindo a ordem do cadastro de demanda em sistema próprio da Secretária Municipal da Educação (fila única) e disponível no portal da transparência.

§ 2º As Instituições de ensino credenciadas devem:

I – garantir a permanência na escola para todas as crianças encaminhadas pela Secretaria Municipal da Educação, sem distinção entre os pagantes e os beneficiados pelo Programa de que trata esta lei;

II – promover atendimento totalmente gratuito para as crianças e seus familiares, não podendo ser cobrado mais nada além do valor já repassado pelo Município;

III- promover a educação inclusive de crianças com deficiência;

IV- garantir a alimentação adequada para as crianças atendidas pelo Programa;

V – garantir os parâmetros de qualidade exigidos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5º As instituições de ensino credenciadas que atendam crianças no âmbito do Programa Mais Creche serão supervisionadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6 º Não farão jus aos benefícios previstos nesta lei as crianças:

I - Que completem 4 (quatro) anos de idade entre os dias 1º de janeiro e 31 de março do ano de pagamento do benefício;

II - Para as quais a Secretaria Municipal da Educação disponha de vagas de creche na Rede Pública de Educação;

III - Cujos os responsáveis legais tenham recusado a vaga disponibilizada pela Secretaria Municipal da Educação sem qualquer justificativa nos últimos 30 (trinta) dias;

IV - Que tenham sido retiradas de Unidade de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, respeitada a carência mínima prevista de 30 (trinta) dias;

V - Que não sejam residentes e domiciliadas no Município de Bauru.

Art. 7º As vagas de que trata a presente lei são de caráter excepcional, não gerando direitos de escolha bem como não poderão ser ofertadas enquanto houverem vagas disponíveis dentro da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 8º O Poder Executivo definirá, anualmente, o valor destinado ao Programa e o número de vagas no respectivo ano letivo, considerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º O benefício do Programa Mais Creche será concedido dentro de cada exercício financeiro, correspondente ao respectivo ano letivo, não gerando direito adquirido.

Art. 10 O benefício do Programa Mais Creche será cancelado nos seguintes casos:

I - Automaticamente, quando a criança for encaminhada para uma vaga na Rede Pública Municipal de ensino;

II - Quando não forem atendidos os requisitos estabelecidos pela lei ou por normas regulamentadoras

III - Quando for constatada falsidade nas declarações dos responsáveis legais pela criança;

IV - Quando houver faltas injustificadas da criança durante 15 (quinze) dias consecutivos ou quando seu percentual de ausência injustificada durante o ano letivo ultrapassar 25%(vinte e cinco por cento).

Art. 11 Constatadas as hipóteses previstas nos incisos II, III, IV do art. 10 desta lei, a instituição de ensino que atende a criança deverá comunicar à Secretaria Municipal da Educação para cancelamento do benefício do Programa Mais Creche.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, junho, 22

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá criar o Programa Mais Creche e autorizar o Município de Bauru a contratar com Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando proporcionar, em caráter emergencial, a ampliação da oferta de vagas e o acesso e atendimento à educação de crianças que não obtenham vagas em creches da Rede Pública Municipal de Ensino.

Com presente projeto de Lei o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos com entidades privadas para aquisição temporária de vagas em instituições privadas de ensino infantil, a fim de ampliar provisoriamente a capacidade de oferta imediata de vagas, quando não houver disponibilidade na rede pública municipal de ensino.

A medida visa diminuir o déficit de vagas na rede de ensino infantil do município, proporcionando acesso à educação às crianças que não dispõe de vaga na Rede Pública.

A Rede Municipal de Ensino, atualmente, não possui capacidade de atendimento da demanda integral do Ensino Infantil. Em razão disso, apresentamos o referido Projeto de Lei com o escopo de possibilitar que, de maneira residual, ou seja, após seu esgotamento da capacidade de atendimento, o Poder Executivo tenha autorização para contratar vagas com instituições de ensino particulares para alunos que dependam diretamente da Rede Pública de Ensino, reduzindo a demanda de atendimento histórica no Município de Bauru.

Importa destacar que a contratação terá caráter temporário e provisório, até que a capacidade de atendimento abranja a totalidade dos alunos no Município de Bauru. Destacamos, também, que a contratação de vagas na rede privada somente ocorrerá na ausência de vagas na rede pública municipal.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do Projeto em questão.

Atenciosas saudações,

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 66/2022

Rafael Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
35461	PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA	03559967263	AD	28/06/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 07 de junho de 2022
RAFAEL LIMA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.029/18 - PROCESSO Nº 39.906/18 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA **- OBJETO:** Em razão de alteração promovida no ato constitutivo da empresa contratada, conforme documentação encartada às fls. 498/500 dos autos do Processo Administrativo nº 39.906/18, a CONTRATADA alterou sua razão social passando de BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA para BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. Assim, a ementa do contrato, qualificação inicial e dados da empresa, ao final, para assinatura, passará de BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA para BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. - **ASSINATURA:** 30/05/22.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE DESINTERDIÇÃO

NÚMERO	015 / 2022
INTERDIÇÃO	PARCIAL
OCORRÊNCIA	Muro com risco de desabamento
BEM AFETADO	Residência
NOME DO PROPRIETÁRIO	Marcos Vinicius Pereira Stefanon
ENDEREÇO INTERDITADO	Rua Valdir José da Cunha
QUARTEIRÃO	4
NÚMERO	51
BAIRRO	Vila Industrial

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC vistoriou e constatou que o imóvel localizado na Rua Valdir José da Cunha número 4-51, Vila Industrial, em Bauru - SP, deixou de apresentar uma situação de risco com a demolição do muro, eliminando assim os riscos que motivaram o Auto de Interdição Parcial número 002/2022, emitido em 19/01/2022.

Por esta razão estamos **DESINTERDITANDO** o imóvel, a partir desta data.

Bauru, 15 de junho de 2022.

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	**073 / 2022**
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	Imóvel com risco de desabamento
BENS AFETADOS	Residência
PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	Maria Aparecida Fernandes
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Timbiras
QUARTEIRÃO	2
NÚMERO	11
COMPLEMENTO	***
BAIRRO	Centro

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 11/05/2022 na residência localizada na Rua Timbiras número 2-11, Centro, constatou que o imóvel foi acometido por um incêndio, comprometendo sua estrutura.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMENTE** a residência.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias a residência não poderá ser ocupada.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Segue em anexo o Relatório de Constatação 230 / 2022.

Bauru, 15 de junho de 2022.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:
ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:
Site da prefeitura: **www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria**
email: **ouvidoria@bauru.sp.gov.br**
Telefone: **3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)**
Correspondência enviadas para o seguinte endereço:
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça das Cerejeiras 1-59
Vila Noemy - Bauru - SP
CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Ordinário **nº 142.281/20**, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor Elmo Pereira Martins**,** matrícula 22763, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: **Absolvido**. Advogado: Walter Lara dos Santos, OAB/SP 148.377. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Donizete do Carmo dos Santos
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
SEDE da Secretaria da Administração
Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.
Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h
Almoxarifado Central e Patrimônio
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h
SESMT
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS
Secretário da Administração: (14) 3235-1099
Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099
Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110
Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
Perícia Médica: (14) 3227-5647
Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
Serviço Social: (14) 3227-5650
Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de **23/05/2022**, portaria n.º **1126/2022**, nomeia **CRISTIANE ANDREAZZA DE OLIVEIRA**, matrícula **24782**, RG n.º **23.XXX.XXX-7** e CPF n.º **265.XXX.XXX-76**, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Processo n.º **78821/2022**.

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 1109/2022: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ANTONIA MARCELINA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **34XXXXX50** e CPF n.º **333.XXX.XXX-03,** matrícula **34014,** cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, e MARIANA FELIX BUENO BELONE, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** a partir de **21/06/2022.**

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1110/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3565,** a **PORTARIA N.º 489/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **VIVIANNE FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º **53XXXXX1X** e CPF n.º **466.XXX.XXX-40**, classificação **47º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL,** Edital n.º **02/2020, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DO CONCURSO**.

PORTARIA N.º 1111/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3565,** a **PORTARIA N.º 579/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **PRISCILA DANIELE ALVAREDO**, portador(a) do RG n.º **41XXXXX38** e CPF n.º **357.XXX.XXX-85**, classificação **60º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL,** Edital n.º **02/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

PORTARIA N.º 1112/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3565,** a **PORTARIA N.º 667/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **ANDREIA APARECIDA CIRILO DAMADA**, portador(a) do RG n.º **34XXXXX7X** e CPF n.º **331.XXX.XXX-00**, classificação **61º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL,** Edital n.º **02/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA**.

PORTARIA N.º 1113/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3565,** a **PORTARIA N.º 736/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA**, portador(a) do RG n.º **3XXXXX7X** e CPF n.º **271.XXX.XXX-48**, classificação **63º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL,** Edital n.º **02/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

PORTARIA N.º 1114/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3565,** a **PORTARIA N.º 737/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **ALINE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX89** e CPF n.º **415.XXX.XXX-59**, classificação **64º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL,** Edital n.º **02/2020, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

PORTARIA N.º 1115/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3565,** a **PORTARIA N.º 643/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **CARLOS AUGUSTO VICENTE QUAGLIATO**, portador(a) do RG n.º **27XXXXX01** e CPF n.º **256.XXX.XXX-07**, classificação **01º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA,** Edital n.º **08/2020, EM RAZÃO DE DECURSO DE PRAZO**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.
A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1116/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **STEPHANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA,** portador(a) do RG n.º **46XXXXX05** e CPF n.º **385.XXX.XXX-00**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **66º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do torna sem efeito por não atender os requisitos previstos no edital do concurso do(a) 47º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **ACESSO** de Gabriela de Souza Leite Matos, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 33.887, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 03 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1117/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALINE CORREA DE LIMA TORRECILHA,** portador(a) do RG n.º **48XXXXX71** e CPF n.º **402.XXX.XXX-78**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **67º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 60º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **ACESSO** de Natalia Correa Lima Reis, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 33.980, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1118/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **NORVINA APARECIDA E SILVA CARRARA,** portador(a) do RG n.º **16XXXXX41** e CPF n.º **584.XXX.XXX-45**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **68º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência tácita do(a) 61º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **ACESSO** de Maria Lucia Carrara, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 32.081, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1119/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALESSANDRA MARTINS DOS REIS,** portador(a) do RG n.º **24XXXXX39** e CPF n.º **251.XXX.XXX-13**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **69º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 10h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 63º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **ACESSO** de Michele Fernanda Leite, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 33.793, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1120/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CASSIANA GABRIEL SILVA,** portador(a) do RG n.º **40XXXXX31** e CPF n.º **317.XXX.XXX-12**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **70º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 10h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão da desistência expressa do(a) 64º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Elisandra Goncalves Fernandes Ferrer, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 35.608, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1121/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUDMYLLA FERNANDA TERTO MARTINS,** portador(a) do RG n.º **32XXXXX00** e CPF n.º **218.XXX.XXX-14**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **71º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, Edital n.º **02/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 11h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **ACESSO** de Eliana Fernandes da Silva Rodrigues, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Infantil, matrícula 34.026, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 17 de março de 2022.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1122/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LETICIA NOGUEIRA GOMES,** portador(a) do RG n.º **41XXXXX17** e CPF n.º **410.XXX.XXX-69**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA**, Edital n.º **08/2020** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 11h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão do decurso de prazo do(a) 01º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) **EXONERAÇÃO** de Debora Artero Garcia Ferreira, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, matrícula 33.424, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1123/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **SABRINA BUCCI ROSA,** portador(a) do RG n.º **40XXXXX43** e CPF n.º **363.XXX.XXX-79**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, Edital n.º **04/2022** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 13h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) **FALECIMENTO** de Viviane da Silva Castro Fernandes, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto - Professor de Educação Básica - Fundamental, matrícula 25.796, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2019 com retificação em 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1124/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CAROLINE TERTO DE OLIVEIRA PEDRO,** portador(a) do RG n.º **46XXXXX50** e CPF n.º **382.XXX.XXX-98**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em ***345º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, Edital n.º **25/2019** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 14h00min ou mandar e-mail.
***Atendendo ao disposto no artigo 19º da Lei n.º 6871/2016.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1125/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO TRIBUTÁRIO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3565** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FERNANDA DE SOUZA BARBEIRO,** portador(a) do RG n.º **33XXXXX71** e CPF n.º **297.XXX.XXX-65**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO TRIBUTÁRIO**, Edital n.º **31/2018** para exercer as funções do cargo.
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail **rh@bauru.sp.gov.br** . Ligar em 21/06/2022 às 14h30min ou mandar e-mail.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE,** ao qual pode ser retirada no link http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado,** verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC),** com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal,** com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido,** com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2022 - EDITAL N.º 104/2022 - PROGRAMA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

No que se refere ao Edital n.º **104/2022 -** Chamamento Público n.º **007/2022 -** Processo n.º **5.109/2022** que tem como objeto: **Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para atuar com Programa de Aprendizagem Profissional, devidamente habilitada no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional e no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bauru. - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração**.** A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe, as exigências contidas no edital, e consulta ao site do TCE/SP especificamente em relação aos apenados, **RESOLVEU: HABILITAR** a **OSC**: **LEGIÃO FEMININA DE BAURU; LEGIÃO MIRIM DE BAURU** e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL**.
A Comissão de Seleção informa como ficaram distribuídas as 230 (duzentos e trinta) vagas, sendo 180 (cento e oito) vagas para a área administrativo e 50 (cinquenta) vagas para a área Escolar, sendo essa distribuição com base na manifestação de interesse das entidades proponentes habilitadas e na previsão editalícia constante na cláusula 13, item 13.10 e subitem 13.10.1.

Entidades	Curso: Administrativo	Curso: Escolar
Legião Feminina de Bauru	30 vagas	00 vaga
Legião Mirim de Bauru	75 vagas	00 vaga
Consórcio Intermunicipal da Promoção Social	75 vagas	50 vagas

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme item 15.2, subitem 15.2.2 do capítulo 15 do edital, a contar a partir do dia subsequente da publicação deste.

Bauru, 21 de junho de 2022.
A Comissão de Seleção

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o *link* https://egpm.bauru.sp.gov.br/ utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.
Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.
Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

O Treinamento de Integração passa a ter o encerramento de suas inscrições no dia 15 de junho de 2022. Essa mudança é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento. No segundo semestre abriremos novamente as inscrições.

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (https://egpm.bauru.sp.gov.br/) é feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.
As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site https://egpm.bauru.sp.gov.br/.

Para as inscrições PRESENCIAIS o acesso deverá ser feito pelo site da escola (https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/) usando CPF e Matrícula.

CONFIRA AS DEMAIS CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim[1]
Como Crescer em Tempos Difíceis	Allan Sato	02h	Não
Combate ao Câncer de Próstata	Dr. Roberto Marins de Carvalho	02h	Sim[1]
Câncer de Mama: Cuidado e Proteção	Dr. William Davila Delgallo	02h	Sim[1]

Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim[1]
Programa: Educa Mente - Como lidar com as dificuldades emocionais de Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	04h	Sim[1]
Workshop: "Mente Clara Como a Água – Organização e Planejamento do seu dia"	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim[2]
Minicurso EaD: Gestão de Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim[1]
Minicurso EaD: "Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento".	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim[1]
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem dá mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim[3]
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim[1]
Palestra EaD: A importância do equilíbrio para o ambiente e a atuação dos Zoológicos na conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim[4]
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não
Como planejar e gerir melhor o seu tempo? - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Nova Ortografia: Módulo I - Turma II	Josiane Gomes de Moraes	04h	Sim[1]
Finanças Pessoais - Turma II	Gabriel Bellatto F. Prospero Moisés Barbosa Rafael M. Winckler	02h	Não
Relação da diabetes com o desenvolvimento e tratamento da Periodontite Apical - Turma II	Rita de Cássia Ortega Sabage	02h	Sim[5]
O Patrimônio Ferroviário Industrial Em Bauru/SP: Preservação, Possibilidades e Realidade	Ludmilla Tidei de Lima	02h	Sim[6]
Motivação para o trabalho e para a vida em tempos de crise - Turma II	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira	02h	Sim[1]
Procedimentos para utilização de EPI'S para profissionais da área da Saúde e recomendações contra a Covid-19 - Turma II	Ari Euclides Acosta Maercy Peron Ferreira Mario Sérgio Queixada Rodrigues Pedro Antonio Kesia Maria de Oliveira	02h	Sim[7]
Comunicação e Expressão - Turma II	Michelle Godoy de Mattos	02h	Sim[1]
Mindfulness: Princípios Básicos e Prática - Turma II	Ynaiê Soares	02h	Sim[1]
Compreendendo melhor o Stress: Fatores desencadeantes e estratégias de enfrentamento - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim[1]
Diferenças entre Tristeza e Depressão e seus reflexos no ambiente de Trabalho - Turma II	Talita Salvalagio Martignani	02h	Sim[1]
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim[1]
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim[1]
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Cássia Batista Elaine Medeiros	02h	Sim[1]
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Amorim Bacchi	02h	Sim[1]

[1]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[2]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[3]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[4]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[5]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei n.º 5.975/2010.

[6]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[7]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5.975/2010.

[8]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro e Agente de Proteção Ambiental enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

[9]As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Museólogo, Auxiliar de Biblioteca, Agente Cultural e Bibliotecário enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da EMEII "Etelvina de Araújo Almeida" convoca os associados da Associação de Pais e Mestre - APM a participarem da reunião do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para apresentação e conhecimento da arrecadação e da destinação da verba com os projetos executados até a presente data, bem como alteração do plano de ação da verba Educação Conectada. A primeira chamada ocorrerá dia 22/06/2022 (quarta-feira) às 13h30 em sua sede, sito a Rua Júlio Simões, Nº2-45, Vila Garcia. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h, na mesma data e local.

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

PORTARIA CDF – SE N.º 640/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JOICE DE ANDRADE RODRIGUES,** portador(a) do RG nº **43.XXX.XXX-4** e CPF n.º **347.XXX.XXX-73**, matrícula nº **34.298**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **72º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **21/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 644/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ARLETE PRADO,** portador(a) do RG nº **23.XXX.XXX-4** e CPF n.º **174.XXX.XXX-41**, matrícula nº **32.376**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **74º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **21/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 645/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JULIANA OLIVEIRA DA COSTA,** portador(a) do RG nº **42.XXX.XXX-6** e CPF n.º **339.XXX.XXX-86**, matrícula nº **34.044**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **75º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **21/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 646/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **TÂMIRES LEÃO DE OLIVEIRA SANTOS LEITE,** portador(a) do RG nº **42.XXX.XXX-1** e CPF n.º **354.XXX.XXX-00**, matrícula nº **34.259**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **76º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **21/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 647/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **VIVIAN CAMILE DA SILVA,** portador(a) do RG nº **49.XXX.XXX-6** e CPF n.º **411.XXX.XXX-44**, matrícula nº **34.242**, do cargo de **ESPECIALISTA**

EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **79º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **21/06/2022**.

PORTARIA CDF – SE N.º 648/2022: A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Comissão de Desenvolvimento Funcional, considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei n.º 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto n.º 14.334/2019 e alterações posteriores, resolve:
Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COUTINHO DE LIMA,** portador(a) do RG nº **22.XXX.XXX-5** e CPF n.º **162.XXX.XXX-08**, matrícula nº **34.231**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, classificado(a) em **81º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2021 ACESSO**, a partir de **21/06/2022**.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 20/2022

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/06/2022	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÊUTICA	R$	183.698,77
10/06/2022	COVID 19-ASSIST. FARMACEUTICA	R$	29.275,86
10/06/2022	COVID 19 - FEDERAL	R$	63.000,00
10/06/2022	GND4- E. R. AGOSTINHO WISE MADNESS	R$	150.000,00
10/06/2022	SIGTV EM. RODR. AGOSTINHO - ACAÊ	R$	50.000,00
10/06/2022	SIGTV EM. R. AGOSTINHO - WISE MADNES	R$	100.000,00
14/06/2022	Programa Informatiz. Un. (PAB)	R$	34.850,00
14/06/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R$	978.364,12
14/06/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R$	220.458,00
14/06/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R$	122.775,83
14/06/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R$	1.550,00

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	
100332/2021	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	916	R$	48.965,00
111677/2021	ACL TECNO PARTS LTDA	660	R$	6.900,00
23189/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	94517	R$	9.452,00
133121/2020	ANA VALERIA TONELOTTO	35259	R$	552,00
139655/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	33661	R$	7.506,15
150368/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP	33665	R$	8.804,73
137302/2019	BENICIO PNEUS EIRELI	3662	R$	420,00
135607/2021	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	4193	R$	3.237,00
130866/2020	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL S/A	282927	R$	141,22
130866/2020	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL S/A	283789	R$	12.013,54
55907/2020	CALUX COMERCIAL EIRELI	2888	R$	636,00
55907/2020	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	2899	R$	1.920,36
154438/2021	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	289355	R$	1.380,00
154436/2021	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	289356	R$	1.387,20
154436/2021	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	289358	R$	1.213,80
100350/2021	CIEX DO BRASIL IND E COM PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	29850	R$	20.555,93
134863/2021	CIMED INDÚSTRIA S.A.	858390	R$	20.000,00
178732/2021	CIRURGICA UNIÃO LTDA	128530	R$	2.705,28
178732/2021	CIRURGICA UNIÃO LTDA	129262	R$	110,40
100350/2021	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	11564	R$	4.752,00
100350/2021	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	11587	R$	768,00
154441/2021	CM HOSPITALAR S.A.	695215	R$	74.038,80
153445/2021	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	242508	R$	3.080,00
100310/2021	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	242511	R$	3.792,00
71180/2021	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP	32094	R$	320,14
71180/2021	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP	32349	R$	67,14
23192/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1574538	R$	30.583,00
154441/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1575036	R$	7.150,00
33442/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1575555	R$	26.617,92
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	356250	R$	198,00
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	356251	R$	792,00
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	356564	R$	396,00
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	355605	R$	2.376,00
175686/2021	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	355606	R$	792,00
102123/2020	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP EIRELI	15619	R$	6.146,00
71183/2021	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	22992	R$	551,20
57867/2021	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	22987	R$	29,16
100310/2021	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNOSTICOS LTDA	141091	R$	4.800,00
106597/2021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3279908	R$	13.056,00
178719/2021	CROMO COM E DIST MAT ODONTO MEDICOS HOSP LTDA	11982	R$	47.840,00
178719/2021	CROMO COM E DIST MAT ODONTO MEDICOS HOSP LTDA	11983	R$	38.480,00
19235/2021	DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME	4277	R$	3.294,00
19235/2021	DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI ME	4278	R$	1.449,36
126661/2020	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	31322	R$	1.016,00
100350/2021	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	31362	R$	430,80
102015/2020	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	137246	R$	646,96
140453/2019	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	10442	R$	5.370,16
157279/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	10444	R$	7.129,50
112235/2021	EVOL COMERCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA	1510	R$	1.601,10
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9755	R$	216,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9756	R$	48,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9771	R$	60,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9807	R$	240,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9808	R$	1.980,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9868	R$	60,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9869	R$	132,00
55891/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI ME FSM REPRESENTACAO E COMERCIO	9674	R$	192,00
71181/2021	FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	10069	R$	759,21
57910/2021	FERGAVI COMERCIAL LTDA	12542	R$	4.378,75
154441/2021	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	111876	R$	92,74
90350/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1666913	R$	13.089,60
90350/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1667499	R$	12.943,80
134861/2021	FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MED HOSP LTDA	100703	R$	2.940,00
187532/2021	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	224	R$	2.600,00
112237/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3669	R$	658,00
57910/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3681	R$	213,60
112232/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3683	R$	19.219,20
112232/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3684	R$	15.097,79
57910/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3687	R$	28.072,40
112237/2021	GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	3668	R$	293,10
106593/2021	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	450795	R$	28.140,00

112232/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	3277	R$	988,60
112232/2021	GGV COMERCIAL EIRELI	3278	R$	122,49
14807/2021	GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	12243	R$	6.827,04
77399/2018	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A	38084928	R$	2.683.793,60
144320/2021	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	455775	R$	5.400,00
168627/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	202722	R$	40.950,00
150368/2021	IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1671	R$	8.807,10
57858/2021	JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO	4981	R$	528,00
100360/2021	LA VIE HOSPITALAR EIRELI	1607	R$	1.650,00
71187/2021	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	1128	R$	54.540,00
100369/2021	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	227393	R$	2.858,30
100350/2021	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	227394	R$	468,00
100332/2021	M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	736	R$	1.344,00
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1595	R$	568,40
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1597	R$	3.121,30
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1607	R$	1.614,20
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1611	R$	1.925,00
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1618	R$	9.590,00
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1619	R$	7.000,00
39000/2021	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI	3037	R$	290,71
90355/2021	MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI	14757	R$	4.065,12
168624/2021	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST PROD MÉDICOS HOSPITALARES S/A	1281	R$	4.570,00
100360/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	50338	R$	396,00
48710/2021	MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	1722	R$	372,00
38985/2021	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA	14939	R$	376,20
130859/2020	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3880	R$	562,90
130859/2020	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3605	R$	161,96
130859/2020	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	3606	R$	81,44
144320/2021	NEWCARE COM DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	11826	R$	3.413,20
14006/2021	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	5246	R$	80,00
14006/2021	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	5247	R$	282,54
14006/2021	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	5248	R$	132,31
14006/2021	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	5258	R$	872,26
39801/2021	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	510329	R$	241,50
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174900	R$	1.078,33
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174901	R$	1.127,92
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174902	R$	1.010,44
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174914	R$	1.021,60
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	174973	R$	1.059,13
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	175004	R$	977,38
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	175174	R$	1.039,92
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	175175	R$	1.050,64
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176057	R$	1.875,69
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176058	R$	2.031,59
71176/2021	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	176069	R$	2.095,02
71176/2021	PONTEPEDRAS MINERACAO E BRITAGEM LTDA	118189	R$	1.200,10
178732/2021	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	18020	R$	878,40
154439/2021	PORTAL LTDA	139874	R$	1.610,00
4627/2022	PORTAL LTDA	139881	R$	7.200,00
154438/2021	PORTAL LTDA	139962	R$	12.600,00
154439/2021	PORTAL LTDA	140027	R$	864,00
154441/2021	PORTAL LTDA	140100	R$	58.740,00
106595/2021	PORTAL LTDA	140151	R$	75.240,00
154439/2021	PORTAL LTDA	140171	R$	6.950,00
106595/2021	PORTAL LTDA	140187	R$	104.760,00
4627/2022	PORTAL LTDA	140224	R$	12.120,00
154441/2021	PORTAL LTDA	140268	R$	7.192,50
154439/2021	PORTAL LTDA	140289	R$	1.728,00
154439/2021	PORTAL LTDA	140314	R$	65.330,00
154441/2021	PORTAL LTDA	140549	R$	13.557,50
4627/2022	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	946828	R$	10.930,92
134859/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	946997	R$	20.700,00
84218/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	947644	R$	1.647,00
130507/2020	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	947646	R$	37.777,40
134859/2021	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	947964	R$	7.150,00
146700/2021	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8110	R$	2.077,50
144320/2021	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8111	R$	3.990,00
144320/2021	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8152	R$	11.600,00
93077/2020	R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	1741	R$	1.497,10
93077/2020	R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	1744	R$	299,42
42756/2021	R&V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	2113	R$	82,00
55897/2020	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	56225	R$	3.919,95
55898/2020	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	55206	R$	4.900,00
55897/2020	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	56092	R$	2.948,00
100387/2021	ROCHA COMÉRCIO LTDA	8683	R$	25.402,80
130859/2020	SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	2741	R$	320,40
106595/2021	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	13665	R$	6.639,84
23189/2021	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	195941	R$	4.312,50
33442/2021	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	196039	R$	5.152,00
154438/2021	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	196041	R$	2.880,00
97169/2021	SORRI BAURU	JUNHO	R$	253.129,50
134863/2021	STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	154878	R$	754,65
55871/2018	TRANSURB ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSP. COLET. URBANO PASSAG. DE BAURU	198486 - 4621	R$	231.340,11
86835/2020	TRANSURB ASSOCIAÇÃO EMPRESAS TRANSP. COLET. URBANO PASSAG. DE BAURU	198486 - 4621 A	R$	2.793,60
158857/2021	TRIGO MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA	1040	R$	450,00
111677/2021	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	812	R$	5.525,00
106598/2021	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	611020	R$	41.022,00
100310/2021	VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2330	R$	1.971,00
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11644	R$	3.144,00
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11853	R$	79.960,40
76431/2020	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11855	R$	2.920,00
137302/2019	ZEUS COMERCIAL EIRELI	11926	R$	1.056,00
126213/2021	ASSOCIAÇÃO BAURU JUDO CLUBE	JUNHO	R$	18.000,00
126213/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA E RECRATIVA BANDEIRANTES	JUNHO	R$	38.000,00
126213/2021	ASSOCIAÇÃO TERCEIRA IDADE DE BAURU	JUNHO	R$	20.000,00
126213/2021	ASSOCAIÇÃO VOLEI BAURU	JUNHO	R$	45.849,00
126213/2021	FUNDAÇÃO TOLEDO	JUNHO	R$	10.000,00
126213/2021	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REAILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO	JUNHO	R$	16.250,00
126213/2021	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	JUNHO	R$	10.000,00
126213/2021	RESSACA FUTEBOL CLUBE	JUNHO	R$	13.000,00

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).**
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99.**

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99
"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA
Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).
Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo nº 70367/2022
Interessada: Guanda Baterias Ltda EPP
Local: Canteiro localizado na avenida Nações Unidas Quadra 38 (em frente a empresa)

Processo nº 80254/2022
Interessada: Doreli Maria Zampieri
Local: Praça Vila Ipiranga localizada entre as Ruas Antonio Walderramas D'Aro Quarteirão 21 Ímpar, Moacyr Teixeira Quarteirão 12 Par e Pedro Fernandes Quarteirão 15 Par, PMB: 05/0631/001– Jardim Solange

Processo nº 79243/2022
Interessado: Freitas, Martinho Advogados
Local: Canteiro Central localizado na Avenida Affonso José Aiello – área Verde – loteamento Villágio II ao loteamento Villaggio III.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:
PROCESSO: 51714/2022
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras
ENDEREÇO: Rua Manoel Figueiredo, nº 1-20 – Parque São Geraldo (Prédio da Escola Cônego Anibal Difrância)
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) árvore da espécie Munguba, localizada à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

Secretaria de Obras
Leandro dias Joaquim
Secretário

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.417/21 - PROCESSO Nº 79.263/20 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: FORTPAV-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, item 2.9 do contrato para acrescer mais 04 (quatro) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "2.9. O contrato terá vigência de 13 (treze) meses (correspondente ao lapso temporal entre a assinatura do contrato até a expedição da ordem de serviço, bem como prazo de início e conclusão das obras e serviços conforme previsto no item 2.1), a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos termos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. — **ASSINATURA:** 12/05/22.

Secretaria de Saúde
Alana Trabulsi Burgo
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 14/06/2022 a 20/06/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	**INTERESSADO**
30250/2004	NAIR MARIA CABREIRA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
71290/2022	CDA MEDICINA DIAGNOSTICA	09994/F-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA DESINTERDIÇÃO DE PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO:	
PROCESSO	84227/2022
TERMO DE LIBERAÇÃO	0288/E-1
RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE MEDICINA E CIRURGIA DE BAURU S/S LTDA
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO MACIEL 21-21, JARDIM NASRALLA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA

ERRATA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM: 14/06/2022

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
181084/2021	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE	0626/F-1

LEIA-SE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
181084/2021	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE	06226/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 15/06/2022 a 21/06/2022

COMUNICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
42734/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	05342/F-1
19924/2022	ICEFRESH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA	05343/F-1
41465/2022	SILVA & CHARAMITARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	05340/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
89540/2022	DELFINO GOMES DROGARIA LTDA	14385/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
69345/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A	000187/F-1
61394/2022	SILVA & CHARAMITARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	000188/F-1
72415/2022	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA	000189/F-1

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	61067/2021
INTERESSADO	**DROGARIA TIVOLLI LTDA**
REQUERENTE	THIAGO ROSSATTO
CPF	418.463.288-29
CRF/SP	108987

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	27955/2018
INTERESSADO	**V Z F FARMACOS PREMIUM EIRELI**
REQUERENTE	ROBERTA RODRIGUES ABREU
CPF	317.917.578-80
CRF/SP	53342

ASSUNÇÃO DE C0-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	27955/2018
INTERESSADO	**V Z F FARMACOS PREMIUM EIRELI**
REQUERENTE	CELIO MILANDA RIBEIRO LOPES
CPF	077.455.128-32
CRF/SP	12725

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 14/06/2022

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
8274/2022	PATRICIA ROSA CRIVELARO - DROGARIA	05336/F-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	**INTERESSADO**	**Nº./SÉRIE**
8274/2022	PATRICIA ROSA CRIVELARO - DROGARIA	7485/F-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.740/22 - **PROCESSO Nº** 20.713/22 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 20.713/22, A PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA 28 (VINTE E OITO) VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO CASCO PELO VALOR DE MERCADO - 100% (CEM POR CENTO) DA TABELA FIPE, RCFV - DANOS MATERIAIS E RCFV - DANOS PESSOAIS, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS nº 102/22. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 14.800,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 78/22 – **PROPONENTES:** 03 **- ASSINATURA:** 27/04/22.

CONTRATO Nº 10.773/22 - **PROCESSO Nº** 268/22 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** O. FILIZZOLA & CIA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 268/22, a FORNECER 80 (OITENTA) PARES DE JOELHEIRAS TÁTICAS PARA O SAMU REGIONAL BAURU, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS nº 129/22.

Item	Qtde.	BEC	Unid. Fornec.	Especificação Mínima
1	80	5130786	Pares	Joelheira Tática; Composta de Sistema de Engate Rápido, Velcro e Fivela, Tamanho Único, Dimensões 23cm x 19,5cm, Couraca; Na Cor Preta Fosco Antirreflexo; Estrutura Externa Confeccionada Em Polímero de Altissima Resistencia a Abrasao e Choque,com Aderencia Mesmo Em Terrenos Lisos e Molhado; Estrutura Interna Confeccionada Em Espuma Microporosa de Pvc Alta Densidade de Aproximadamente 15mm de Espessura; Face Interna Da Estrutura Em 100% Poliéster(ultima Camada Ou Camada de Contato); Capa Externa Da Couraca Em 100% Polipropileno de Alta Resistencia Nao Refletiva; Capa Externa Da Couraca Com Formato Oval Com Curvatura Anatomica; Medindo Aproximadamente 180mm de Comprimento x 165mm de Largura; Couraca Fixada Na Estrutura Atraves de Arruelas Duplas Em Aço de 16mm de Diâmetro Na Cordo Produto; Estrutura Da Joelheira Com Dimensoes Aproximada de 235mm de Comprimento x 150mm de Largura; Cintas de Fixacao Confeccionadas Em Elastico de Alta Performace e Resistentes a Abrasao; Fixadas Na Lateral Interna Da Joelheira Com Costura Embutida e Dupla; Com Dimensao Aproximada de 350mm de Comprimento x 40mm de Largura; Dotada de Dispositivo de Fechamento do Tipo Gancho/argola; Com Nylon Ultra Resistente e Leve Com 40 Mm de Abertura; Com Dimensoes Aproximadas de 45 Mm x 55mm; Conexao Dos Passantes Atraves de Costuras: Linha 30 Em Poliamida; Com Etiqueta para Identificacao do Usuario Fixada Na Parte Interna Da Joelheira;

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R$ 9.600,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 98/22 – **PROPONENTES:** 09 **- ASSINATURA:** 18/05/22.

Seção III
Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **209/2022 –** Processo nº **3.221/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **021/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E OPERACIONAIS. Interessados:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 05/07/2022. Abertura da Sessão: 05/07/2022 às 09:00h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – OC nº 820900801002022OC00282 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 20/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **298/2022 –** Processo nº **5.327/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **214/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8.600 (OITO MIL E SEISCENTOS) SACOS DE CIMENTO CPII-32 E 500 (QUINHENTOS) SACOS DE CAL HIDRATADA – MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessados:** Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, SEMMA, Secretaria da Administração, SAGRA, SEMEL e Secretaria da Saúde. **Data do Recebimento das propostas: até às 14:00h do dia 04/07/2022. Abertura da Sessão: 04/07/2022 às 14:00h.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br – OC nº 820900801002022OC00287 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 20/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **205/2022 –** Processo nº **29.358/22 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **117/2022 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, MOTOR A DIESEL 181 HP, 2050 RPM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL Nº 205/2022 – Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos que a sessão pública designada para as **09:00h do dia 20/06/2022** – **Oferta de Compra nº** 820900801002022OC00248 foi SUSPENSA em razão do pedido de impugnação de edital formulado. A disputa de preços será designada em data oportuna.
Bauru, 20/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **177/2022** - Processo nº **16.026/2022 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **130/2022** - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES DE BEBEDOURO ELÉTRICOS DE COLUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL - Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em **13/06/2022** e **Homologada** pelo Secretário Municipal da Administração em **14/06/2022** a empresa abaixo:
LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA – EXCLUSIVO ME/EPP

EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA						
Item	**Unid**	**Qtd**	**DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA/ MODELO)**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
1	**Unid**	**3**	BEBEDOURO ELÉTRICO; DE COLUNA, COM GARRAFÃO, ELÉTRICO; GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA BASE, APARADOR DE COPOS, BASE DO APARADOR DE COPOS E SEPARADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO; COM 02 TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E A OUTRA PARA ÁGUA GELADA; SENDO REMOVÍVEIS E DESMONTÁVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO; RESERVATÓRIO EM ALUMÍNIO; COM SERPENTINA EXTERNA, EM ALUMÍNIO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (960X275X365) MM=(AXLXP); PARA USO EXTERNO E INTERNO, IPX4; COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO; E GARANTIA DE 12 MESES	**LIBELL MASTER CGA**	**R$ 629,66**	R$ 1.888,98
Valor total do lote 1						**R$ 1.888,98**

Bauru, 20/06/2022 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 588/2021 **- Processo nº** 112.030/2021 **– Modalidade:** Concorrência Pública nº 016/2021 – **Tipo:** Menor Preço Global - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI), E O PROJETO DA ESTRUTURA METÁLICA DAS COBERTURAS DO PRÉDIO DA EMEII VÉRA LUCIA CURY SAVI, SITUADA A RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA, Nº 3-09 – JD. NOVA ESPERANÇA II – ZONA OESTE – CEP: 17.065-204 – BAURU/SP – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações da Educação,** localizada na Alameda Dama da Noite nº 3-14, Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, **até as 09h do dia 21 de julho de 2022**, os envelopes a que se refere os itens 8.2 e 8.3 do edital. No mesmo local e horário ocorrerá a Sessão Pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação. O edital de licitação e demais anexos poderá ser adquirido no site da Prefeitura (www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 20/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 254/2022 **- Processo nº** 51.357/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 170/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote - com cota reservada – Registro de Preços - **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 8.420 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE) UNIDADES DE BARRA DE CASTANHAS ZERO AÇÚCAR, 308.120 (TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E VINTE) UNIDADES DE BARRA DE BANANA E 603.800 (SEISCENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS) UNIDADES DE CASTANHAS SEM GLÚTEN E SEM LEITE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – Interessados:** Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 04 de julho de 2.022. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04 de julho de 2.022, às 09h.** Informações na Div. de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br, **OC: 820900801002022OC00281**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 20/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 97/2022 **- Processo n.º** 5.797/2022 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 28/2022 – **Tipo:** Menor Preço por Lote com disputa Ampla. - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, REGIME DE LOCAÇÃO, EM PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO DE VOZ TIPO CPA-HIBRIDA TDM/IP DENOMINADA (PCV), PARA SER INSTALADOS NAS UNIDADES EXTERNAS AO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação e de Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente e **homologado** em **09/06/2022** pela Sra. Prefeita Municipal, a empresa abaixo citada, da seguinte forma:

LOTE 1 – LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E VOZ (PABX) – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EMPRESA: FONESAT – CNPJ: 01.728.489/0001-85

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	01	Serviço	**Instalação na Secretaria Municipal da Educação**: Incluindo Instalação Plataforma de Comunicação de Voz; Configuração Plataforma de Comunicação de Voz; Teste de funcionamento e ativação; Acessória junto concessionária de serviço Telefônico; Instrução e treinamento para telefonista; Instrução e treinamento para administrador do sistema, conforme Termo de Referência anexo ao e-mail.	FONESAT	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
02	01	Serv	**Instalação na Secretaria de Economia e Finanças**: Incluindo Instalação Plataforma de Comunicação de Voz; Configuração Plataforma de Comunicação de Voz; Teste de funcionamento e ativação; Acessória junto concessionária de serviço Telefônico; Instrução e treinamento para telefonista; Instrução e treinamento para administrador do sistema, conforme Termo de Referência anexo ao e-mail.	FONESAT	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
03	24	Mensal	**Locação para Educação:** Equipamentos, solução, manutenção, assistência técnica, suporte, licenças, garantia, atualização e upgrade conforme Termo de Referência anexo ao e-mail.	NEC	R$ 4.650,00	R$ 111.600,00
04	24	Mensal	**Locação para Finanças**: Equipamentos, solução, manutenção, assistência técnica, suporte, licenças, garantia, atualização e upgrade conforme Termo de Referência anexo ao e-mail.	NEC	R$ 4.650,00	R$ 111.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)						
VALOR TOTAL: R$ R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)						

Bauru, 20/06/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **21.009/2021** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 71/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** – **Objeto:** *Aquisição de 02 (dois) containers.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/07/2022** às **09h00m** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/07/2022** às **09h00m** – Pregoeiro (a): Otávio Guadagnucci Fontanari. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00289** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 20/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **61.814/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 201/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –** por meio da INTERNET – **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** – **Objeto:** ***aquisição estimada anual de carros maca hospitalar para as Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município***. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/07/2022** às **09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/07/2022** às **09 h** – Pregoeira: Mariana Mendes Vilela Avallone. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00288** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 20/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.502/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 179/2022** – Sistema Registro de Preço - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME'S E EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **04/07/2022** às **09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **04/07/2022** às **09 h** – Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00286 - AMPLA PARTICIPAÇÃO e OC 820900801002022OC00285 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME'S E EPP'S,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 20/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **37.214/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 184/2022 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote – **Objeto:** *aquisição de 01 (uma) impressora colorida A3 e insumos para informática.*

Aberto no dia **13/06/2022** às **09h00m**.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi FRACASSADA.

Bauru, 20/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **193.905/2021** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **n° 138/2022 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *a aquisição 11(onze) unidades de lanternas de alta luminosidade, 2(duas) unidades de micro-ondas, 1(uma) unidade de refrigerador e 150 (cento de cinquenta) unidades de luminária de emergência para o município.*

Aberto no dia: **06/06/2021** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pela pregoeira** em **15/06/2022** e devidamente **homologados** pela Sra. Secretária Municipal de Saúde **em 15/06/2022,** às empresas abaixo:

RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

Item 04 – *Luminaria Autonoma de Emergencia; Montado Em Corpo de Abs; Com Bateria Recarregavel de Lítio, 3,7v, 1,2 Ah; Com 30 Leds; Com Autonomia de 3 a 6 Horas; Com Potencia de 2 W; Com Tensao de Entrada de 127v/220v - Bivolt Automatica; e Frequencia de 60hz; Medindo Aproximadamente 9 Cm de Comprimento, 25,4cm de Largura e 5,2 Cm de Altura; Branca; Com Botao Teste para Simular a Falta de Energia Everificacao de Bateria Carregada;* MARCA/MODELO**:** ELGIN/48LEM30L0000- à R$ 14,50 unitário, total de R$ 2.175,00. **Sendo o valor total da empresa de R$ 2.175,00.**

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRELETRONICOS EIRELI EPP

Item 02 - *Forno; Domestico; Eletrico; Em Chapa de Aco, Esmaltado Exteriormente Na Cor Branca; Microondas; Medindo No Minimo (25 x 40 x 30)cm (a x l x P); Com Capacidade Minima para 20 L; Com Prato Giratorio; Display Digital; Composto Por Uma Camara; 10 Niveis de Potencia, Painel de Memoria Programavel; Com Pes Fixos; Com Timer; Com Trava de Seguranca; Voltagem 110 V, Potencia Minima de 700w*. MARCA/MODELO**:** MIDEA / MTRS21 - à R$ 500,00 unitário, total de R$ 1.000,00.

Item 03 - *Refrigerador Domestico; Vertical, Uma Porta; Capacidade Total Minima 260 Litros; Cor: Branca; Contendo Prateleiras, Gavetas e Congelador; 110v*. MARCA/MODELO**:** CONSUL / CRA30 - à

R$ 1.800,00 unitário, total de R$ 1.800,00. **Sendo o valor total da empresa de R$ 2.800,00.**
ITEM FRACASSADO
Item 04 - *Lanterna; Corpo Em Abs; Lente de Policarbonato Transparente; Refletor de Alta Luminosidade Em Led de No Minimo 50 W; No Formato Cilindrico; Medindo Aproximadamente 240 x 120 Mm (cxd); Cabeca Com Diametro de 120 Mm; Na Cor Branca; Com Alca; Com Alimentacao Por Bateria Recarregavel, Autonomia Minima de 10 Horas, 5000 Mah; Com Lampada de Led Com Tres Estagios; 1 Lampada;*
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 20/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **47.517/2022** – **Modalidade: Pregão Eletrônico n° 139/2022 – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por lote** – **Objeto:** *Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com troca de peças nas autoclaves e seladoras da Secretaria Municipal de Saúde*. Aberto no dia: **08/06/2022** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **15/06/2022** e devidamente **Homologado** pela Sra. Prefeita Municipal **em 20/06/2022,** à empresa abaixo:
MP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIP. ODONTO MÉDICOS HOSP. E LAB. LTDA – ME
Item 1 – *Manutenção preventiva de Autoclave*, á R$ 547,95 unitário, total de R$ 166.576,80; **Item 2** - *Manutenção corretiva de Autoclave*, á R$ 547,95 unitário, total de R$ 41.644,20; **Item 3**– *Manutenção preventiva de Autoclave Hospitalar,* á R$ 1.407,93 unitário, total de R$ 22.526,88; **Item 4** - *Manutenção corretiva de Autoclave Hospitalar,* á R$ 1.407,93 unitário, total de R$ 22.526,88; **Item 5** – *Peças diversas para Manutenção corretiva e preventiva de Autoclave de diferentes marcas à* R$ 126.637,38; **Item 6** – *Manutenção preventiva de Seladora*, à R$ 198,57 unitário, total de R$ 30.182,64; **Item 7 -** *Manutenção corretiva de Seladora, á* R$ 198,57 unitário, total de R$ 15,091,32*;* **Item 8 –** *Peças diversas para manutenção de seladora de diferentes marcas à* R$ 22.636,98; total geral anual para 80 (oitenta) autoclaves e 76 (setenta e seis) seladoras; **sendo o valor total da empresa de R$ 447.823,08**;
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 20/06/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avalone – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **32.391/2022 Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 155/2022 –** Sistema de Registro de Preço **- EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos materiais de escritório para o município de Bauru. Aberto no dia: 06/06/2022 às 9h.*
Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **homologados** pela Sra. Secretária Municipal Saúde de Bauru em **14/06/2022,** às empresas abaixo:
ANA VALERIA TONELOTTO EPP
LOTE 1
Item 1 - Almofada p/ carimbo nº 2, p/ tinta azul - medida mínima 5,9 x 9,4cm; *à R$ 4,90 unitário, marca/fabricante: RADEX – unidade;*
Item 2 - Cartolina na cor branca 150 g/m² - 50 x 66 cm - folha - unidade de cartolina de papelaria; pesando 150g/m2; *à R$ 0,58 unitário, marca/fabricante: ALFORM – Pacote com 100 unidades;*
Item 3 - Estilete; cabo em poliestireno, trava manual; lamina de aco carbono, com quebrador de lamina; medindo (12x0,8) cm (cxl); *à R$ 3,34 unitário, marca/fabricante: JOCAR – Cx com 12 unidades;*
Item 4 - Pincel atômico; na cor azul; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável; *à R$ 2,30 unitário, marca/fabricante: JOCAR – Cx com 12 unidades;*
Item 5 - Tinta para almofada de carimbo cor azul: tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo - frasco c/ 40ml; *à R$ 3,57 unitário, marca/fabricante: RADEX – Cx com 12 unidades;*
Item 6 - Tinta preta para carimbo auto-entintado para reposição de tinta em carimbo automático frasco 40 ml; *à R$ 3,60 unitário, marca/fabricante: RADEX – Cx com 12 unidades;*
DAVI CARDOSO 34090868890 ME
LOTE 3
Item 8 - Rolo com 10 m de Cadarço para costura. Confeccionado em 100% algodão, sarjado, Medindo: 10mm de largura; *à R$ 3,70 unitário, marca/fabricante: LINETEX – rolo C/10 metros;*
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME
LOTE 2
ITEM 7 - Bobina De Papel Termico P/Painel Eletronico 57mm X 40m - Bobina De Papel Para PDV; Medindo (57mmx40m); Rolo 40m; *à R$ 3,00 unitário, marca/fabricante: REGISPEL – Rolo 40 metros;*
LOTE 4
ITEM 9 - Caderno Brochura; Costurado; Capa Dura 1/4; Capa Com 1 Cor (Azul); Com 48 Folhas; *à R$ 4,15 unitário, marca/fabricante: NOVA CADERNOS – unidade;*
ITEM 10 - Caderno Brochura; Costurado; Formato 1/4, Sem Indice; Capa Dura, Na Cor Azul; Com 96 Folhas; *à R$ 2,91 unitário, marca/fabricante: NOVA CADERNOS – unidade;*
LOTE 6
ITEM 13 - Cracha Transparente Com Prendedor Fixo, Medidas Aproximadas 95 X 45 Mm - Horizontal; *à R$ 1,25 unitário, marca/fabricante: ACP – unidade;*
TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
LOTE 7
ITEM 14 - Bobina De Papel Para Dispenser De Senhas; Em 01 Via; Em Papel Com Picote, Para Dispenser Tipo "Bico De Pato"; Medindo 4 Cm De Largura X 11 Cm De Diametro; Bobina Com 2.000; Com 3 digitos*; à R$ 8,70 unitário, marca/fabricante: TURNO MATIC – unidade;*
ITENS FRACASSADOS
LOTE 5
ITEM 11 - Clips 2/0 - Clipe De Papelaria; De Aço; Nr. 2/0. Caixa C/ 500g;
ITEM 12 - Clips 6/0, Caixa Com 500 Gramas, Niquelado; Nr. 6/0.
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **32.391/2022** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 155/2022 –** Sistema de Registro de Preço **- EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição anual estimada de diversos materiais de escritório para o município de Bauru.* **Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**
ANA VALERIA TONELOTTO EPP
DAVI CARDOSO 34090868890 ME
DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME
TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 20/06/2022 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

A **Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** do Processo Seletivo Público para atuação na **Sede Administrativa da FERSB em Bauru/SP – Edital nº 002/2022.**

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
000023	DANIELE APARECIDA DA COSTA PAIVA PRADO	00000341970682	001	CONTROLADOR INTERNO
000025	DEBORA CRISTIANE CARDOSO	00000407404508	001	CONTROLADOR INTERNO
000011	GUSTAVO SILVEIRA CARRICO	00000473998440	001	CONTROLADOR INTERNO
000008	JOYCE MAYARA DA SILVA SANTOS	00000041272443	001	CONTROLADOR INTERNO
000018	LETICIA REGINA DE FREITAS MELNEK ALBINO	00000353631723	001	CONTROLADOR INTERNO
000015	LUCAS BIRELO	00000565432527	001	CONTROLADOR INTERNO
000012	ROSANGELA ARRUDA CARACHO	00000174254246	001	CONTROLADOR INTERNO
000005	TERESINHA DE SALLES SANTOS	00000338933979	001	CONTROLADOR INTERNO
000004	VIVIAM APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA KAWASE	00000432724114	001	CONTROLADOR INTERNO

Bauru, 21 de junho de 2022.

Eliane Colette da Rocha
Diretora Executiva Geral – FERSB

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

A **Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Público para atuação na **Sede Administrativa da FERSB em Bauru/SP – Edital nº 002/2022,** de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DA PROVA: 26 DE JUNHO DE 2022
HORÁRIO: 14:00 HORAS
LOCAL: EE DOUTOR LUIZ ZUIANI
ENDEREÇO: RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, QUADRA 34, Nº 60 – PARQUE PAULISTANO - BAURU

Nos termos do Edital N°. 002/2022:
1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
1.1. O local de realização da prova objetiva, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e cartão de identificação (comprovante de pagamento).
2.1. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
2.2. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

2.4. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
2.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
2.6. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento
3. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
4. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
5. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
5.1. Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
5.2. Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou esteja fora do saco plástico, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
5.3. Caso o candidato seja surpreendido em posse do celular, mesmo que lacrado no envelope indevassável, fora da sala durante a prova será excluído do Processo Seletivo.
5.4. A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
5.5. A GSA CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5.6. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
6. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
7. A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
8. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
8.1. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
8.2. Não haverá substituição das Folhas de Respostas Definitivas por erro do candidato.
8.3. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
8.4. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva da prova objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
8.5. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
8.7. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
8.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
8.9. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
9. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 3 horas e trinta minutos, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
9.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início.
9.2. O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
10. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.gsaconcursos.com.br.

Bauru, 21 de junho de 2022.

Eliane Colette da Rocha
Diretora Executiva Geral – FERSB

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Público**, para atuação nas Unidades de Saúde do município de Pederneiras/SP e Bauru/SP de acordo com contratos e convênios da FERSB com os referidos municípios** – Edital nº 003/2022.

DATA DA PROVA: 26 DE JUNHO DE 2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: CONSULTAR TABELA ABAIXO
ENDEREÇO: CONSULTAR TABELA ABAIXO

Nos termos do Edital N°. 002/2022:
1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
1.1. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
1.2. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
1.3. O local de realização da prova objetiva, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e cartão de identificação (comprovante de pagamento da inscrição).
2.1. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
2.2. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
2.4. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
2.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
2.6. A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
4. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
5. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
5.1. Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
5.2. Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou esteja fora do saco plástico, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
5.3. Caso o candidato seja surpreendido em posse do celular, mesmo que lacrado no envelope indevassável, fora da sala durante a prova será excluído do Processo Seletivo.
5.4. A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
5.5. A GSA CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5.6. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
5.7. A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
6. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
7. A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
8. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
8.1. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
8.2. Não haverá substituição das Folhas de Respostas Definitivas por erro do candidato.
8.3. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
8.4. O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva da prova objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
8.5. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
8.7. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
8.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
8.9. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
9. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 3 horas e trinta minutos, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
9.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início.
9.2. O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
9.3. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

9.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
10. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11. As salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.gsaconcursos.com.br.

CONVOCAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	INSCRITOS	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)	71	02	EE PROFA ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF	AVENIDA JOÃO DELLA COLETA. L-2210	NÚCLEO HABITACIONAL LEONOR MENDES DE BARROS	PEDERNEIRAS
002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS	56	02	EE PROFA ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF	AVENIDA JOÃO DELLA COLETA. L-2210	NÚCLEO HABITACIONAL LEONOR MENDES DE BARROS	PEDERNEIRAS
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES	34	02	EE PROFA ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF	AVENIDA JOÃO DELLA COLETA. L-2210	NÚCLEO HABITACIONAL LEONOR MENDES DE BARROS	PEDERNEIRAS
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)	12	02	EE PROFA ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF	AVENIDA JOÃO DELLA COLETA. L-2210	NÚCLEO HABITACIONAL LEONOR MENDES DE BARROS	PEDERNEIRAS
005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA	20	01	EE DOUTOR LUIZ ZUIANI	RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, QUADRA 34, Nº 60	PARQUE PAULISTANO	BAURU
006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)	13	01	EE DOUTOR LUIZ ZUIANI	RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO, QUADRA 34, Nº 60	PARQUE PAULISTANO	BAURU
007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	8	02	EE PROFA ESMERALDA LEONOR FURLANI CALAF	AVENIDA JOÃO DELLA COLETA. L-2210	NÚCLEO HABITACIONAL LEONOR MENDES DE BARROS	PEDERNEIRAS

Bauru/SP, 21 de junho de 2022

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS** do Processo Seletivo Público**, para atuação nas Unidades de Saúde do município de Pederneiras/SP e Bauru/SP de acordo com contratos e convênios da FERSB com os referidos municípios** – Edital nº 003/2022.

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
000106	ADLER FILIPE HERRERA	00000498903187	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000362	ADRIAN FERNANDO MELO DA SILVA	00000560220145	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000361	ALANA PONTE CORREIA	00000392252879	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000134	ALESSANDRA APARECIDA GONZAGA	0000045658402X	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000119	ALESSANDRA CARINE JUSTINO	00000409306241	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000023	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA ZORZI	0000027803780X	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000295	ALINE DA SILVA ROQUE DELFINO	0000046174160X	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000118	ALINE FERNANDA HERRERA CASSIANO	00000409922316	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000241	AMADEU CARCI BESSE	0000049484825X	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000174	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	00000550511702	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000196	AMANDA PALHARINI ZABALIA	00000436664161	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000075	AMANDA SARAGNOLI VERATTI	00000408708906	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000207	ANA CARLA PRIMO DE ALMEIDA BOTELHO	00000320445665	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000005	ANA CAROLINA LIZABEL BERNARDO	00000590223343	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000282	ANA CAROLINE FRANCO DE MEDEIROS	00000565285212	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000184	ANA CLAUDIA DE SOUSA	00000025697634	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000028	ANA FLAVIA CORREA CASEMIRO	00000455951366	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000043	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	00000340370312	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000104	ANA PAULA GONCALVES	00000407630843	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000132	ANA PAULA PINHEIRO	00000198100966	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000030	ANDRE LUIS SOARES THOMAZ	00000436663740	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000323	ANDRESSA CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA	00000408558003	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000101	ANDRESSA UNIDA	00000574888287	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000192	ANDREZA MARIA SAMPAIO	00000418523939	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000131	ANGELICA CANATO CANDIDO	00000034036886	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000331	ANNA LUIZA AMARANTE DA SILVA	00000524000499	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000164	ARIANA CRISTIANE SAMPAIO SEROTINI	00000418524919	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000206	ARIANE CAMILY PINHEIRO SILVA	0000058022725X	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000129	AULERIANO JEAN CORDEIRO DA SILVA	00000598094477	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000364	BEATRIZ APARECIDA TOSTA	00000409918416	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000053	BEATRIZ DIAS ARENA	00000539747397	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000251	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	00000569924819	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000226	BEATRIZ SILVEIRA SILVERIO	00000504221127	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000122	BRUNO ORLANDO COSMO LEIZICO	00000402810351	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000037	CAMILA APARECIDA PEREIRA	00000497777502	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000298	CAMILA CRISTINA FORIN	00000341975412	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000137	CAMILA DA SILVA LAUREANO	00000566389575	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000301	CAMILA DIAS MATEOZI	00000463491610	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000152	CAMILA MAGALHAES MARIANO	0000049679503X	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000306	CAMILA RODRIGUES	00000570314938	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000186	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO	00000479800649	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000109	CAMIRIA CRISTINA SILVA	00000463549405	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000202	CARINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	00000419806854	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000321	CARINA TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA	00000449652464	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES

000353	CAROLINA AFONSO TRINDADE	0000038487518X	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000018	CAROLINA DA COSTA FROES	00000637672148	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000074	CAROLINE HERRERA DO NASCIMENTO	00000497925291	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000234	CASSIA PEREIRA GOMES	00000465424557	005	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000278	CELINA APARECIDA PAULINO VIANA	00000164365904	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000334	CICERA PAZ DE CARVALHO	00000405599778	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000100	CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	00000232754494	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000329	CLAUDIANA BENTO DA SILVA	00000410141227	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000347	CRISTIANE SIMONE FERNANDES NOGUEIRA	0000023494240X	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000190	DAIANE MENDES JACINTO	00000409918945	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000063	DALILA VICENTE DOS SANTOS DE SOUZA	00000483527749	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000279	DAMAICY ROJAS GUTIERREZ	000000GO12155C	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000020	DANIELA FERNANDA VIEIRA	00000289870161	004	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000317	DANILO DE OLIVEIRA MOREIRA	00000457194649	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000092	DEBORA APARECIDA GOMES DA SILVA	00000476102613	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000194	DEISE FERNANDA DOS SANTOS ARO	00000430298845	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000156	DIEGO LOPES DA SILVA	00000455953570	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000195	DUANE MICAELLEM SILVA SALIS	00000480463529	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000126	EDINALVA GREGORIO	00000298357264	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000276	EDMEIA SANCHES NASCIMENTO COSTA	00000281740163	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000009	EDUARDO DE OLIVEIRA	00000454875253	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000041	ELAINE PEREIRA IZAIAS DIAS	0000042273570X	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000048	ELEM CRISTINA TEIXEIRA	00000424967042	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000235	ERIKA APARECIDA BUENO DE GODOI	00000415796556	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000002	ERIKA APARECIDA CAETANO MEDEIROS	00000415793361	002	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000335	ESTEVAN AUGUSTO SANTANA DE ARRUDA	00000477307966	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000354	EZEQUIAS DA SILVA	00000192004608	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000001	FABIANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	00000463549272	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000007	FABIO AUGUSTO DE LIMA GAMONAR	00000267382898	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000064	FABIO SAVIAN SILVEIRA	00000000000495	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000121	FERNANDA DE CAMPOS ELOI	00000489421969	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000367	FERNANDA ESTECHE BRUNO DE SOUZA	00000421131421	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000185	FERNANDA FRANCISCA DE PAULA	00000463004346	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000069	FERNANDA MAGALHAES	00000424965288	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000218	FRANCISCA LUIZ PEREIRA	00000168873151	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000011	FRANCISLEY ROGERIO DE OLIVEIRA	00000266738382	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000017	GEANDRA MILENE GOMES FERREIRA ANTUNES	00000457423833	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000338	GEOVANNA ANDRADE SILVA	00000508204902	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000287	GISLAINE APARECIDA MASSITELLI	00000027545955	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000142	GIZELA FERNANDA DOS SANTOS	00000418524749	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000057	GIZELI APARECIDA DE SOUSA LUCK	00000433051802	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000112	GUSTAVO MOLEIRO FERNANDES	00000591381928	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000351	HEITOR PEDROSO	00000376236000	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000250	HELEN TAMARA ALVES CASEMIRO GIGIOLI	00000337032944	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000012	INGRID MACIEL MOLEIRO	0000055544854X	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000168	IRENE DOS SANTOS NABA	00000355032545	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000123	ISABELLA FERREIRA ALVES DE MELLO	00000456296001	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000231	ISMAEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	00000424810979	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000233	IVAIR ROGERIO DE MORAES	00000402817151	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000286	JADI MARQUES DOS SANTOS	00000500109576	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000170	JAILMA SANTOS DA SILVA	00000433050433	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000096	JANAINA BERTALIA SOARES	00000423177606	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000022	JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	00000338941253	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000238	JASMINY CAMPANHA	00000581053540	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000175	JESSICA FERNANDA SANTEZO RAMOS	00000525786983	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000328	JESSICA LUANDA DE BRITO HENRIQUE GONCALVES	00000341974638	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000172	JESSICA PONTES TAGLIABUES DE ARO	00000489741368	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000305	JOAO PAULO MARQUES	00000281417428	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000051	JOELMA BRUNA JOBSTRAIBIZER DOMINGUES	00000408963256	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000200	JOELMA DA SILVA DIAS PINHEIRO	00000343848351	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000340	JOSIANE APARECIDA VIEIRA DE CASTRO	00000455964178	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000027	JULIANA BEZERRA DA SILVA LIMA	00000030282942	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000120	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA	00000402811197	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000214	JULIANO GERONIMO SANTESSO DA SILVA	00000408945485	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000146	KAMILLY HERRERA SILVEIRA	00000639508339	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000225	KAREN STEFANY DOS SANTOS	0000059077623X	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000107	KARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	00000342868159	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)

000252	KARINA GASIERO DOS SANTOS ABDEL AZIZ AHMED	00000413702121	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000103	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	00000349755528	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000273	LARISSA AMARAL DE BRITO	00000637139732	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000266	LARISSA BENEVIDES ALCANTARA LUZ	00000547008211	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000262	LARISSA TAINARA DA SILVA	00000591051497	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000026	LAURA MARIA FERRAZ DE CAMARGO	00000129166492	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000212	LEANDRO FERNANDES VALERIO	00000419811746	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000249	LEILANE SIQUEIRA DE GOIS MATHEOS	00000402810405	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000300	LETICIA CORREA ZUPIROLI	00000489605205	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000339	LETICIA PALMA	00000456304757	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000358	LIBNA NEVES BETIM DA SILVA	00000487699385	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000350	LIGIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	00000507564480	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000272	LILIAM SANTOS CABRERA	00000667281903	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000054	LILIAN ROSINEIA LIMA DE ARAUJO	00000489198582	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000320	LUAN SANTOS SILVA	00000489444854	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000128	LUANA SILVA DOS SANTOS	00000525784822	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000208	LUCIA HELENA BOSCOLO ARENA	00000161583180	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000210	LUCIANA ADAMI	00000232752217	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000355	LUCILENE PEREIRA	00000425393872	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000029	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	00000077601481	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000307	LUZIA APARECIDA MARQUES	00000305042774	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000209	LYVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	0000050756232X	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000066	MAIK LEANDRO CORREA	00000489349365	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000265	MARA ANGELA BARBOSA DA SILVA	00000456399902	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000289	MARCELA MORIJO MARCAL	00000465704700	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000343	MARIA ANTONIA BASTERRECHEA	00000066384920	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000285	MARIA APARECIDA SANTOS	00000325880013	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000117	MARIA AURENIR DE CARVALHO SANTOS	00000063692848	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000086	MARIA DAS NEVES SERAFIM DA SILVA LIMA	00000679982765	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000333	MARIA DE FATIMA FONSECA XAVIER	00000226475748	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000178	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	00000238831176	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000162	MARIA FERNANDA CAMARGO VECHI	00000583458579	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000311	MARIA JULIA MARQUES	00000520778753	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000368	MARIANA MOURA LEITE AGOSTINI	00000455957848	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000221	MARIANA RAMOS RIZATTO	00000410115927	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000021	MARIETE CRISTINA MENDES	00000433050494	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000280	MATHEUS HERREIRA ORESTES	00000594388016	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000348	MATHEUS TOSI TEIXEIRA	00000460019594	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000019	MISLEINE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	00000462694343	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000224	MONICA RODRIGUES CHAVES DELABILIA	00000419811825	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000222	NAIARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA FRANCO	00000408418187	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000189	NATALIA ALVES DE MIRA	00000342856820	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000067	NATALIA BARROS ARANHA	00000323868484	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000284	NATALIA CESCHIM	00000341975266	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000187	NATALIA CRISTINA GUERREIRO	00000473690822	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000296	NATHALIA DE PONTES PARIZ	00000477115482	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000352	NIELMA AMANDA SANTANA DE ARRUDA	00000050038687	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000344	NILSON PRESLEY DE SOUZA	00000032008500	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000016	ODILA BORGES CONEGUNDES GUERMANDI	00000033892613	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000230	OTAVIO ESTEVES BARBOSA MATHEOS	0000057567152X	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000269	PALOMA PEREIRA DE GODOI	00000574049241	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000065	PALOMA RAYSSA GRACIANO PIRES	00000507565034	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000095	PAMELA GOMES DA SILVA	00000047610670	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000073	PAMELA ROBERTA AUGUSTO	00000410121885	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000014	PAOLA GABRIELA DA SILVA MARQUES	00000507565393	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000032	PATRICIA VITORATO DEMARCHI	00000409920812	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000357	PRISCILA REGINA CORREA	00000341970815	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000197	RAFAELA CAROLINE DE BRITO PAULA	0000045209804X	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000204	RAFAELA CRISTINA FERNANDES BARRATELI	00000491866574	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000145	RAFAELLA SALLES DE ANGELIS	00000456437046	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000336	REGIELI MORAES ALVES	00000046346403	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000046	RHAYSSA ALINE PADILHA	00000592164135	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000052	ROGERIO PEREIRA IZAIAS	00000338940868	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000141	ROSA CRISTINA MAGALHAES MARIANO	00000445847414	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000034	ROSILDA PIRES EUGENIO MARIANO	00000338934819	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000313	SABRINA FERNANDA SCHIL DE OLIVEIRA	00000324632903	004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USB CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES (ASSENTAMENTO)
000099	SAMANTA PALACIO SARAGNOLI	00000343845787	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000292	SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA	0000023880723X	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000127	SAULO AUGUSTO PINHEIRO RIBEIRO	00000409922146	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000245	SERGIO HIDEKI NAKASHIMA NAKATA	00000578229262	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000055	SIDNEIA PATROCINIO	00000453347411	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000359	SILAS GABRIEL MELCHIADES DE OLIVEIRA	00000571178479	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

000337	SILMEIA MOSCATELI DE SOUZA	00000238831735	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000281	SILVIA HELENA FRANCO PORCINO DE MELO	00000238830998	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000015	SIMONE ADRIANA FERRAZ TOZZE	00000225145534	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000102	SIMONE APARECIDA ANTUNES	00000304418298	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000330	SUZANA AP AMARANTE	00000018816528	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000220	SUZANE TORRES VALLINHOS	0000033893554X	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000327	TADEUDA BENEDITA GARCIA DE SOUZA	0000018475625X	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000155	TAMIRIS DOS SANTOS PEREIRA	0000043801862X	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000116	TERESINHA DE SALLES SANTOS	00000338933979	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000342	THAIANARA REGINA FERMINO	00000050756563	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000236	THAIS ANDRADR	00000407912666	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000315	THAIS PALMA	00000408366205	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000319	THAMARA DA SILVA MAGALHAES	00000629035076	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000198	THAUANA APARECIDA MENDES	00000609110123	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000312	THIAGO LUIS KARG QUIRINO	00000435302796	007	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
000180	TIAGO PONTES	00000454882828	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000013	VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA	00000270132806	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000114	VALDINEIA APARECIDA DA COSTA FROES	0000035862194X	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000264	VALDINEIA ESTEVAM FREITAS GOMES DE MORAES	00000466999756	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000045	VALERIA ALVES PEREIRA	00000408462863	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000025	VALERIA DE MORAIS MIGUEL	00000349948768	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000113	VALERIA SARALEGUI BALBINO	00000295680830	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000325	VANDA DE FATIMA DE OLIVEIRA ARRUDA	00000234932788	001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CSII DR. JOAQUIM CORTEGOSO (POSTÃO)
000237	VANESSA ALINE MACHADO DE SOUZA	00000325893007	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000033	VANESSA APARECIDA VITORATO	00000409924441	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000147	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA PEDRO MACAGNAN	00000414633647	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000213	VIVIANE TAMIRES GOLDONI	00000476101074	003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF LYDIA ROSIN ALVES
000173	VIVIANI CRISTINA CABECA FABRICIO	00000286380845	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS
000346	WAGNER OLIVEIRA DE ARAUJO	00000402810053	005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF TIBIRIÇA
000111	WESLEY RICHARD ALVES DE CARVALHO	0000043420447X	006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF SANTA EDWIRGES (ÁREA 502)
000004	WILLIAM GERONIMO SANTESSO DA SILVA	00000415793221	002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

Bauru/SP, 21 de junho de 2022

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
MERI ELEN CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	41º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
SANDRA REGINA MAGALHAES DE ARRUDA	CUIDADOR EM SAÚDE	12º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
MARIA GILVANETE ASSIS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	9º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
JULIANA MOREIRA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	11º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 3012-0883/ 14 3010-8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Antônio Marcos Saraiva
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 307/2022-DAE:
DESINCOMPATIBILIZANDO o servidor Sr. **GUSTAVO ANTONIO ARAUJO**, matrícula 103.087, portador do R.G. 40.126.475-0-SSP-SP, C.P.F. 326.842.118-09, do cargo de provimento efetivo de Torneiro

Mecânico, **a partir do dia 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022**, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 02 de outubro de 2022, conforme E-doc nº 1182/2022-DAE, protocolizado em 06 de junho de 2022.
Bauru, 13 de junho de 2022.

Portaria nº 308/2022-DAE:
ALTERANDO A PORTARIA nº 102/2019-DAE, de 22/12/2019, que **DESIGNOU** os servidores representantes do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, responsáveis pelos encaminhamentos das publicações do DAE à Divisão de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, e verificação da veracidade dos expedientes encaminhados para publicação, **DESIGNANDO** a servidora Sr.ª. **ANA AUGUSTA SIQUEIRA MATIAZZO**, matrícula 101.631, lotada na Divisão de Planejamento, e o Sr. **VANDERLEI DE BRITO MELO**, matrícula 100.497, lotado na Divisão de Produção e Reservação do DAE.
Bauru, 13 de junho de 2022.

Portaria nº 309/2022-DAE:
CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 244/2022-DAE, que designou a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, em consonância ao disposto no **Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativa ao **Processo nº 2929/2022**, **Concorrência nº 003/2022**, a partir de **13 de junho de 2022**.
Bauru, 13 de junho de 2022.

Portaria nº 310/2022-DAE:
DESIGNANDO os servidores para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, em consonância ao disposto no Art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, relativa ao **Processo nº 2929/2022**, **Concorrência nº 004/2022**: como **presidente o Sr. GUSTAVO TURINI**, matrícula 103.336, R.G. 43.499.959-3; como **membros efetivos**: **Sr. EDUARDO CARBONE**, matrícula 103.402, R.G. 32.179.381-X e **Sr.ª. THAIS DE MORAES PERSEGUIM**, matrícula 102.274, R.G. 34.285.049-0; como **membro suplente**: Sr.ª. **GIOVANA CARDOSO LUIZ**, matrícula 103.288, R.G. 47.646.781-0, e **DETERMINAR** que na ausência do presidente da Comissão, o(a) diretor(a) do Serviço de Compras ou quem o substituir responderá pela presidência da Comissão de Contratação.
Bauru, 13 de junho de 2022.

Portaria nº 311/2022-DAE:
ALTERANDO a Portaria nº 196/2020-DAE, de 18/05/2020, que **DESIGNOU** os servidores do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para compor a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, **DESIGNANDO** a servidora Sr.ª. **LEILA VELOSO CALAHANI FELÍCIO**, matrícula 103.497, R.G. 48.729.996-6, Analista de Recursos Humanos, lotada no Serviço de Recursos Humanos do DAE e o Sr. **RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 102.909, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Seção Especializada de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho do DAE.
Bauru, 14 de junho de 2022.

Portaria nº 316/2022-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO a servidora Sr.ª. **CAROLINA SEIKO MACHADO**, matrícula 103.278, portadora do R.G. 48.678.565-8-SSP-SP, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com efeitos a partir de **20 de junho de 2022**, de acordo com E-doc nº **1367/2022**.
Bauru, 15 de junho de 2022.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 318/2022-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.563 de 2022, a PORTARIA N.º 306/2022-DAE que nomeou o **Sr. BRUNO BRAGUIN DE CARVALHO LEITE,** portador(a) do CPF nº 369.XXX.XXX-70, classificado(a) em 26º lugar, no cargo efetivo de "LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS", edital 05/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos **(originais e cópias**) relacionados no **ANEXO I.**
O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br, Entrar em contato a partir de 21/06/2022 no horário das 08:00h às 16:00h ou enviar e-mail.
O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 319/2022-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS**, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MATEUS HENRIQUE GARCIA VENANCIO,** portador(a) do CPF nº 412. XXX.XXX-04, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 27º lugar, no concurso público para LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS, edital nº 05/2018, para exercer as funções do cargo.
OBS.: Nomeação motivada devido a EXONERAÇÃO ocorrida em 25/04/2022 de Silvério Gomes, matrícula 103.357, cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 21/04/2022.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Carteira de Vacinação antitetânica;
12. Certidão de nascimento ou R.G. de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;
13. CPF de filhos até 21 anos, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
14. RG e CPF do cônjuge, se houver;
15. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
16. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
17. Registro profissional ativo no conselho de classe, para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
18. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
19. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
20. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

Bauru, 21 de junho de 2022.
Seção de Recrutamento, Seleção e
Desenvolvimento de Pessoal

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Bauru e da Lei Municipal nº 6.871, de 08 de dezembro de 2016, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.939, de 13 de julho de 2017, DIVULGA o resultado das análises dos pedidos de isenção conforme segue:

Inscrição	Nome	Documento	Nome Opção	Situação	Justificativa Analise
21596786	ADEMILSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	11575295	Pintor de Obras	Deferido	
21629013	ADRIANA DE FATIMA DE VITO	48965335	Procurador Jurídico	Deferido	
21596158	ADRIANA MARIA DEVELLIS	40531493	Atendente	Deferido	
21599742	ADRIANA MARIA DEVELLIS	40531493	Almoxarife	Deferido	
21621675	AGNESMARA ALVES MOREIRA	32589442	Motorista	Deferido	
21640670	ALANDELON CARDOSO LIMA	29398748	Procurador Jurídico	Deferido	
21603464	ALESSANDRA CRISTINI ALVES FERNANDES	41463023	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21616035	ALESSANDRA DE ANDRADE CAVALARI	53556237	Atendente	Deferido	
21595500	ALEXANDER JORGE DE FREITAS CORREA	9259609	Assistente Administrativo	Deferido	
21595860	ALEXANDER JORGE DE FREITAS CORREA	9259609	Atendente	Deferido	
21619573	ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS	203462320	Técnico de Contabilidade	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21619212	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA	4455851000	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21644918	ALINE DE FATIMA ALMEIDA	44873005	Procurador Jurídico	Deferido	
21619980	ALINE MEIRELES MARQUES	32179002	Assistente Administrativo	Deferido	
21621225	ALINE MEIRELES MARQUES	32179002	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.
21608130	AMANDA CRISTIANE BARBOSA	34194948	Assistente Administrativo	Deferido	
21613192	AMANDA SCARAMAL	56182135	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21643636	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	56615245	Auxiliar de Enfermagem	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21610177	ANA CRISTINA RAMIREZ	262133428	Assistente Administrativo	Deferido	
21641862	ANA CRISTINA RAMIREZ	262133428	Atendente	Deferido	
21587582	ANA JULIA DEL TORTO DOS SANTOS	41456349	Procurador Jurídico	Deferido	
21616477	ANA JULIA SILVA PINTO	56526996	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21608148	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	41463082	Assistente Administrativo	Deferido	
21646074	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	41463082	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.
21656770	ANDERSON DE PAULA GARDINO	45581642	Pintor de Obras	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea "c" do Edital de Abertura de Inscrições.

21611351	ANDERSON DONIZETE LEITE MARTINS	46259383	Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21591580	ANDRE BATISTA DE JESUS	285500351	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21592403	ANDRE BATISTA DE JESUS	285500351	Agente de Hidrometria e Medição	Deferido	
21600279	ANDRE DOS SANTOS MARTINS	342865080	Administrador	Deferido	
21600562	ANDRE DOS SANTOS MARTINS	342865080	Assistente Administrativo	Deferido	
21602140	ANDRE LUIS MUCIO	24850196	Almoxarife	Deferido	
21652210	ANDRE SILAS DE SOUZA CHEQUI	34286326	Fiscal de Sistemas Hidráulicos	Deferido	
21592233	ANDREA APARECIDA PEIXOTO	19709623	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21634025	ANDREA GONZAGA BARBOSA	24103209	Assistente Social	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21641854	ANDRESSA THAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	50081297	Assistente Administrativo	Deferido	
21587230	ANNA JULIA FELIPPE SILVA	54587679	Administrador	Indeferido	Não atendeu ao subitem 2.13.1 do Edital de Abertura de inscrições.?
21598754	ANTONIA MARCELINA SILVA	34197005	Assistente Administrativo	Deferido	
21644438	ANTONIA MARCELINA SILVA	34197005	Atendente	Deferido	
21586330	ARETHUSA MARTINS DE GODOY	27888598	Assistente Administrativo	Deferido	
21586640	ARETHUSA MARTINS DE GODOY	27888598	Assistente Social	Deferido	
21624801	AUREA MARIANO ANUNCIACAO	26767235	Atendente	Deferido	
21615560	BARBARA MARIA FERRAZ SOARES	504219285	Almoxarife	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21615713	BARBARA MARIA FERRAZ SOARES	504219285	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21615810	BARBARA MARIA FERRAZ SOARES	504219285	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21602867	BEATRIZ MARCELLE PAES SILVA	52.400.339	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21644179	BENEDITA CLARICE PAIXAO DA SILVA	20060245	Auxiliar de Enfermagem	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21593132	CAIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS	47092402	Almoxarife	Deferido	
21620199	CAIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	41610055	Administrador	Deferido	
21639914	CARLOS ALBERTO MILANI	42273554	Encanador	Deferido	
21638047	CICERA DANIELE OLIVEIRA PONTES	62770319	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21604088	CLAUDIRENE RODRIGUES SILVA	30712858	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21649618	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	21686733	Atendente	Deferido	
21650144	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	21686733	Assistente Administrativo	Deferido	
21603421	CRISTEL HELENA DOS REIS SANTOS	57162401	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21650306	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS	295852677	Assistente Administrativo	Deferido	
21589801	CRISTINA APARECIDA VILAS BOAS FEITOSA	22459926	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21603790	DANIEL MACENA CARDOSO	27948222	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21645230	DANIEL PISSOLATO	44558546	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21613966	DANIELA DA SILVA RICARDO	403066128	Assistente Administrativo	Deferido	
21616019	DANIELA DA SILVA RICARDO	403066128	Atendente	Deferido	
21620261	DANIELA SANTOS ROCETTI	29911445	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21585806	DAYSE MAYRA MARTINS ESTEVES	50304819	Assistente Social	Deferido	
21601755	DEISE TEREZINHA RODOKAS BERTOLINO	30833014	Auxiliar de Enfermagem	Deferido	
21613257	DENIS GONCALVES DOS REIS	33894384	Atendente	Deferido	
21612846	DENIS GONCALVES DOS REIS	33894384	Almoxarife	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21590370	DENISE GOMES DOURADO	42245843	Auxiliar de Enfermagem	Deferido	
21597561	DENISE GOMES DOURADO	42245843	Atendente	Deferido	
21653054	DENISE REGINA MAURICIO	35275430	Auxiliar de Enfermagem	Deferido	
21585822	DIOGENES TADEU GONCALVES LEITE JUNIOR	28.378.145	Procurador Jurídico	Deferido	
21628300	DONIZETI BARROS DA SILVA	1543961	Fiscal de Sistemas Hidráulicos	Deferido	
21646899	DONIZETI BARROS DA SILVA	1543961	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21632618	DOUGLAS ELOI BARBOSA DOS SANTOS	534719533	Atendente	Deferido	
21614415	DUILIO ANTONIO DE SOUZA FILHO	25826511	Motorista	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21601542	EDERSON REGIS CREPALDI MOURA	35400560	Administrador	Deferido	
21590460	ELAINE PEREIRA CUSTODIO	40885057	Auxiliar de Enfermagem	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21626006	ELIANA DE SOUZA RIBEIRO	34285174	Administrador	Deferido	
21617260	ELIAS BENTO JUNIOR	54588978	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21595054	ELISEU BUENO DE OLIVEIRA	47122579	Assistente Administrativo	Deferido	
21599564	EMERSON JOAO FRANCISCO MEDEIROS	28419740	Motorista	Deferido	
21651280	ERICA FABIANA MUNIZ DE SOUZA	24850758	Assistente Social	Deferido	
21611734	ERIK HENRIQUE NAVARRO PEREIRA	34384971	Procurador Jurídico	Deferido	
21619778	FABIO AUGUSTO DA SILVA	46241216	Técnico Químico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21643504	FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	43088730	Administrador	Deferido	
21611408	FABIO LUIZ FERNANDES PEREIRA	27.092.585	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21631077	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	16159882	Almoxarife	Deferido	
21646171	FERNANDA CORREA FLORIANO	34196615	Auxiliar de Enfermagem	Deferido	
21587493	FERNANDA DE ARAUJO MORAIS PASSO RODRIGUES LEPRI	39713863	Relações Públicas	Deferido	
21604720	FERNANDA DO LAGO FERREIRA LIPE	42340392	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21605297	FERNANDA DO LAGO FERREIRA LIPE	42340392	Atendente	Deferido	
21606005	FERNANDA DO LAGO FERREIRA LIPE	42340392	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21606161	FERNANDA DO LAGO FERREIRA LIPE	42340392	Assistente Administrativo	Deferido	
21606498	FERNANDA DO LAGO FERREIRA LIPE	42340392	Almoxarife	Deferido	
21623350	FLORIZ MAY JACINTHO	14326389	Assistente Administrativo	Deferido	
21623660	FLORIZ MAY JACINTHO	14326389	Atendente	Deferido	
21632170	FRANCIBELE ADELANIR FRANCO DA SILVA	35400545	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21638551	FRANCIBELE ADELANIR FRANCO DA SILVA	35400545	Atendente	Deferido	
21597847	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SAES	33328101	Agente de Hidrometria e Medição	Deferido	
21598045	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SAES	33328101	Atendente	Deferido	
21656410	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SAES	33328101	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21604789	FRANCISCO LUCIVALDO FERREIRA DE SOUSA	40963208	Torneiro Mecânico	Deferido	
21614156	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	42148492	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21615012	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	42148492	Pintor de Obras	Deferido	
21657629	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	42148492	Almoxarife	Deferido	
21602506	GABRIEL COSTA ARROYO	34574697	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21595534	GABRIEL COSTA ARROYO	34574697	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21611980	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	40178194	Agente de Hidrometria e Medição	Deferido	
21612080	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	40178194	Encanador	Deferido	
21654310	GEANDRA ANTUNES BIAZOTTO	391089493	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.

21623414	GELISON RONY FRANCA DE JESUS	7643095	Procurador Jurídico	Deferido	
21610932	GILMAR LUIZ THEODORO	13340098	Administrador	Deferido	
21612005	GILMAR LUIZ THEODORO	13340098	Assistente Administrativo	Deferido	
21650632	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA	34855422	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21592667	GILVANIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	4129	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21593370	GIOVANI SAVARIS PEDROSO	40722837	Assistente Administrativo	Deferido	
21595119	GISELE DA SILVA ZANUTTO	45670122	Assistente Administrativo	Deferido	
21587965	GRAZIELA FLAVIA DE OLIVEIRA	33195038	Administrador	Deferido	
21588570	GRAZIELA FLAVIA DE OLIVEIRA	33195038	Assistente Administrativo	Deferido	
21588120	GRAZIELLE DE SOUSA DI DOMENICO	13228633	Procurador Jurídico	Deferido	
21590095	GRAZIELLI VENTURA LEITE	53329504	Assistente Administrativo	Deferido	
21622868	GUILHERME DA COSTA SILVA	5042244603	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21639205	GUSTAVO BARONI CESARIO	56991216	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21640459	GUSTAVO BERTONI GOMIDE	43446309	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21611122	GUSTAVO LOPES PEREIRA	40652695	Administrador	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21614857	HERICA MARCIANA RAMOS VIEIRA	41645014	Administrador	Deferido	
21614911	HERICA MARCIANA RAMOS VIEIRA	41645014	Assistente Administrativo	Deferido	
21591547	HOMERO ITALO FARIA DE MORAES SILVA	444983624	Assistente Administrativo	Deferido	
21594554	ISAAC AUGUSTO JULIO DE OLIVEIRA	46265004	Atendente	Deferido	
21605971	ISAAC JOSE GARCIA	32.688.847	Agente de Hidrometria e Medição	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21606188	ISAAC JOSE GARCIA	32.688.847	Torneiro Mecânico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21628327	ISABELA DOMINGUES DE AGUIAR	49746485	Assistente Administrativo	Deferido	
21628394	ISABELA DOMINGUES DE AGUIAR	49746485	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21607150	ISABELLA ALQUATI DE OLIVEIRA	581394835	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21590796	ISRAEL MENEZES DE BRITO	28650909	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21600473	ISRAEL PRADO NOGUEIRA	37888953	Motorista	Deferido	
21600864	ISRAEL PRADO NOGUEIRA	37888953	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21601011	ISRAEL PRADO NOGUEIRA	37888953	Agente Operacional de Serviços Gerais	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21601119	ISRAEL PRADO NOGUEIRA	37888953	Agente de Hidrometria e Medição	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21610266	IVALDO DE MELLO JUNIOR	338094222	Motorista	Deferido	
21586446	IZABELY CINTRA FAGUNDES	45774225	Procurador Jurídico	Deferido	
21593248	JAMES LINCOLN ROSSINI ROSA FILHO	24346556	Assistente Administrativo	Deferido	
21595321	JANE CRISTINA DA SILVA	30257923	Assistente Administrativo	Deferido	
21636770	JAQUELINE PRISCILA BERNARDES	43139168	Assistente Administrativo	Deferido	
21594082	JARDEL ANDRADE VIEIRA	28851187	Agente de Hidrometria e Medição	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21617082	JEAN FELIPE PEREIRA DA SILVA	40467292	Assistente Administrativo	Deferido	
21614920	JESSICA CRISTINE LEITE	47414482	Atendente	Deferido	
21614644	JESSICA CRISTINE LEITE	47414482	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21595356	JESSICA DOS SANTOS GERMANO	524791892	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21605904	JESSICA LANGE DOS SANTOS	49821636	Atendente	Deferido	

21612250	JESSYKA BASSETO DA SILVA	42079212	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21621683	JOAO CARLOS SALES	41911236	Fiscal de Sistemas Hidráulicos	Deferido	
21622698	JOAO CARLOS SALES	41911236	Atendente	Deferido	
21651450	JOAO GABRIEL BON FRAUCHES OLIVEIRA	22307070	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21612935	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	52399437	Almoxarife	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21598746	JOAO VITOR CORREA DE SOUZA	47698145	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21605050	JOAO VITOR CORREA DE SOUZA	47698145	Fiscal de Sistemas Hidráulicos	Deferido	
21627703	JONATHAN MAFRA LUCINDO	66892850	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21646643	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES	462706771	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21640890	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA	32185270	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21623546	JOSUE PEREIRA VIEIRA	57.565.409	Assistente Administrativo	Deferido	
21624194	JOSUE PEREIRA VIEIRA	57.565.409	Atendente	Deferido	
21614512	JOYCE MAGALHAES RIBEIRO	27361385	Administrador	Deferido	
21657777	JUAREZ LOURENCO DE MELO	32688494	Motorista	Deferido	
21659141	JUAREZ LOURENCO DE MELO	32688494	Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	Deferido	
21631689	JULIA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	52.401.224-6/SP	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21631905	JULIA DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	52.401.224-6/SP	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21599106	JULIA FERNANDA DIAS PEREIRA	53329130	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21599610	JULIA FERNANDA DIAS PEREIRA	53329130	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21599670	JULIA FERNANDA DIAS PEREIRA	53329130	Almoxarife	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21595810	JULIANA DE FATIMA RIBEIRO	34196862 6	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21595933	JULIANA DE FATIMA RIBEIRO	34196862 6	Almoxarife	Deferido	
21614032	JULIANA RODRIGUES FERNANDES	42234289	Auxiliar de Enfermagem	Deferido	
21589330	JULIANA SABAGE	43033382	Procurador Jurídico	Deferido	
21642320	JULIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA	45544779	Assistente Administrativo	Deferido	
21617040	JULIO FIRMINO VIEIRA	18681963	Motorista	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21614210	KAREN FERNANDA RAMOS DE CAMARGO	58411497	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21613125	KARLA COSTA JULICH	6595283	Administrador	Deferido	
21618127	KARLA COSTA JULICH	6595283	Assistente Administrativo	Deferido	
21618402	KARLA COSTA JULICH	6595283	Atendente	Deferido	
21600872	KATIA REGINA DE JESUS SILVEIRA	27713232	Agente de Hidrometria e Medição	Deferido	
21601070	KATIA REGINA DE JESUS SILVEIRA	27713232	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21612200	KETHELYN ISABELLE SILVESTRE DOS SANTOS	56.834.203	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21641510	LARISSA COELHO DA SILVA	40043434	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21586578	LARISSA DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA	45953691	Assistente Administrativo	Deferido	
21631190	LARISSA DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA	45953691	Atendente	Deferido	
21659206	LARISSA GONCALVES COELHO	42233961	Assistente Social	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21628750	LARISSA SOARES LIMA	50426473-4	Assistente Administrativo	Deferido	
21656029	LARISSA SOARES LIMA	50426473-4	Atendente	Deferido	
21656398	LARISSA SOARES LIMA	50426473-4	Técnico Químico	Deferido	
21656835	LARISSA SOARES LIMA	50426473-4	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21635331	LAYSLA LUANA DE MATOS	63102076	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.

21591172	LEANDRO BENEDETTI SALVADOR	365960056	Administrador	Deferido	
21606463	LEONARDO ALVES DA SILVA	47955069	Almoxarife	Deferido	
21640939	LEONARDO HENRIQUE DE LIMA	56268431	Atendente	Deferido	
21621756	LEONILDO DE OLIVEIRA	273003756	Motorista	Deferido	
21623929	LEONILDO DE OLIVEIRA	273003756	Atendente	Deferido	
21602930	LETICIA ALVES FERREIRA	40822595	Assistente Administrativo	Deferido	
21600325	LETICIA HELLEN FERNANDES	39420125	Procurador Jurídico	Deferido	
21609586	LIA COCICOV LOMBARDI	434623428	Procurador Jurídico	Deferido	
21642931	LIVIA CAROLINE COELHO DOS SANTOS	48201839	Administrador	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21646112	LUANA MARCELA DAS DORES	40725607	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21605246	LUCAS ANDRE DOS SANTOS	40551684	Assistente Administrativo	Deferido	
21649502	LUCAS COLLACO CLARO	55534671	Procurador Jurídico	Deferido	
21655480	LUCAS SALLES ALVES AMORIM	30832927	Encanador	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21633290	LUCAS WICHER MARIN	48670067	Procurador Jurídico	Deferido	
21652058	LUCIANA DE MORAES GONCALVES	28058941	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21640793	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	23014555	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21639140	LUDIMILA CONCEICAO REIS	14579256	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21588899	LUIS GUSTAVO DA SILVA JOAQUIM	40556529	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21588430	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA ORTEGA	48201111	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21647321	LUIZ CARLOS COSTA NETO	46759643	Administrador	Deferido	
21586489	LUIZ FERREIRA DE MELLO FILHO	17335434	Assistente Social	Deferido	
21603642	MARA RUBIA VIEIRA	580246231	Atendente	Deferido	
21643032	MARA RUBIA VIEIRA	580246231	Assistente Administrativo	Deferido	
21604940	MARCELO CREPALDI SILVA	21281431X	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21632553	MARCO AURÉLIO FERREIRA FREIRE FILHO	35367540	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21632669	MARCO AURÉLIO FERREIRA FREIRE FILHO	35367540	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21650039	MARCOS DOS SANTOS SILVA	2574772	Agente Operacional de Serviços Gerais	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21638950	MARCOS FERREIRA MILANO	15.506.911	Relações Públicas	Deferido	
21629730	MARCOS VINICIUS DA SILVA	20278155	Administrador	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21630585	MARIANE TAVARES DA SILVA	35400631	Almoxarife	Indeferido	Não atendeu ao subitem 2.13.1 do Edital de Abertura de inscrições.?
21589186	MARILEIA PIRES CAMARGO	32587722	Assistente Administrativo	Deferido	
21589496	MARILEIA PIRES CAMARGO	32587722	Almoxarife	Deferido	
21614636	MARIO DOUGLAS GABRIEL	40589735	Agente de Hidrometria e Medição	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21644403	MARIO SERGIO GONCALVES TRAMBAIOLLI	283181990	Procurador Jurídico	Deferido	
21586853	MARLOWN SOARES	47953767	Encanador	Deferido	
21633851	MATHEUS BARBOSA ANDRADE	39026610	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21599351	MICHEL RODRIGO CAMARGO	43088567	Procurador Jurídico	Deferido	
21623783	MICHELLE DA SILVA	452864380	Assistente Administrativo	Deferido	
21624330	MICHELLE DA SILVA	452864380	Atendente	Deferido	
21598606	MILTON MAMANI MAMANI	62.886.072	Procurador Jurídico	Deferido	
21641307	MIRELA ALVES GONZAGA	23541694	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21619166	MIRELE APARECIDA LEITE MOREIRA	57562928	Técnico Químico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.

21616370	MIRIAM CHAGAS DE CARVALHO	471219733	Assistente Administrativo	Deferido	
21631417	MIRIAN GUEDES NARDINI	41986287	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21651205	MOISES VENANCIO RICARDO	26821690	Motorista	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21645248	MONISE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	46760063	Assistente Administrativo	Deferido	
21646066	MONISE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	46760063	Atendente	Deferido	
21596581	NAIRA GABRIELA PAVANELLO SERRANO	34197498	Fiscal de Sistemas Hidráulicos	Deferido	
21610258	NANDIRA FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA	49394307	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21649707	NATALIA ALVES MATSUMOTO	43089396	Almoxarife	Deferido	
21650489	NATALIA ALVES MATSUMOTO	43089396	Assistente Administrativo	Deferido	
21650551	NATALIA ALVES MATSUMOTO	43089396	Procurador Jurídico	Deferido	
21602166	NATALIA FARIA RODRIGUES DE MORAIS	40739279	Assistente Administrativo	Deferido	
21585962	NATALIA GOMES	43467263	Administrador	Deferido	
21596980	NATALIA GOMES	43467263	Assistente Administrativo	Deferido	
21658692	NATAN LEITE URIUS	48193551	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21645116	NATHALIA MARTINIAK TEIXEIRA MARTINS	42119131	Assistente Administrativo	Deferido	
21610665	NATIELY CAROLINE RAMOS	49975046	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21644993	NICOLLE DE SOUZA ROCHA	371298258	Procurador Jurídico	Deferido	
21598410	NILTON BATISTA COUTO JUNIOR	30888814	Agente de Hidrometria e Medição	Deferido	
21655197	NIVEA MARIA MELO EDUARDO	28342400X	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21588368	NLMA MIGUEL SILVA	19426151	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao subitem 2.13.1 do Edital de Abertura de inscrições.?
21629633	ODAIR DE OLIVEIRA	35400670	Motorista	Deferido	
21650969	OSMILDO MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS	23108468	Técnico de Controle Ambiental	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21646554	OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR	279975831	Administrador	Deferido	
21647739	OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR	279975831	Técnico de Contabilidade	Deferido	
21589895	PAMELA CANDIDO DA SILVA DE SOUZA	49969008	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.
21632480	PAOLA LUANA DE MATOS	63102049	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21650314	PATRICIA DOMINGUES HONORIO BEZERRA	25354596	Administrador	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21631409	PATRICIA MAXIMO DE OLIVEIRA	46759157	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21641005	PAULA CRISTINA MAGNI	42429953	Administrador	Deferido	
21641250	PAULA CRISTINA MAGNI	42429953	Assistente Administrativo	Deferido	
21585920	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO GUIMARAES	42750885	Almoxarife	Deferido	
21601178	PAULO TIMOTEO DA SILVA	65718056	Assistente Administrativo	Deferido	
21603375	PAULO TIMOTEO DA SILVA	65718056	Atendente	Deferido	
21617554	PEDRO MASSAYUKI KAWAKITA	14155033	Procurador Jurídico	Deferido	
21597758	PRISCILA RODRIGUES DE ANDRADE	36524826	Procurador Jurídico	Deferido	
21632715	RAFAELA ESTEFANE MESSIAS RODRIGUES	41170389	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21657866	RAFAELA VITORIA DOS SANTOS SILVA	62872343	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21613044	RAQUEL DE MEDEIROS SANTOS	44184206	Atendente	Deferido	
21597707	RAVELLE MIRANDA DIAS DE OLIVEIRA	55052746	Motorista	Deferido	
21607648	REGINA BALBINO ROMERO	46131826	Assistente Administrativo	Deferido	
21608261	REGINA BALBINO ROMERO	46131826	Atendente	Deferido	
21600155	REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	41463254	Atendente	Deferido	
21601771	REINALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	41463254	Assistente Administrativo	Deferido	

21602247	RENATO APARECIDO TRISTAO	45260227	Técnico de Contabilidade	Deferido	
21589046	RENATO GOMES VALOTE	40740735	Assistente Administrativo	Deferido	
21614873	RENATO GOMES VALOTE	40740735	Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21618143	RICARDO FONTES TOLEDO	6952677	Procurador Jurídico	Deferido	
21638063	RICARDO KODI KURIYAMA	46677144	Almoxarife	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21603472	RICHELLY CABRAL DE ARAUJO	56209831	Técnico Químico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21651639	ROBSON CASTILHO TEODORO	44565993	Torneiro Mecânico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.
21610444	ROBSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	46709559	Procurador Jurídico	Deferido	
21612706	RODGER JOSE MARTINS PEDRO	22417803	Assistente Administrativo	Deferido	
21654603	RODRIGO HENRIQUE QUEIROZ	42158108	Assistente Administrativo	Deferido	
21655731	RODRIGO HENRIQUE QUEIROZ	42158108	Atendente	Deferido	
21628211	ROGERIO AUGUSTO	20926738	Assistente Administrativo	Deferido	
21628297	ROGERIO AUGUSTO	20926738	Atendente	Deferido	
21623570	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR	29055246	Motorista	Deferido	
21635420	ROGERIO RODRIGUES DE AGUIAR	29055246	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21615527	ROSA MARIA BENTO VERONEZ	33701313	Assistente Administrativo	Deferido	
21615551	ROSA MARIA BENTO VERONEZ	33701313	Atendente	Deferido	
21608849	ROSANGELA VERAO ALVES DA SILVA	29123139	Administrador	Deferido	
21588619	ROSILDA DE CAMARGO	171154381	Assistente Administrativo	Deferido	
21599904	ROSIMEIRE SANTINI SANTOS	447533137	Assistente Social	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21618712	RUAN CARLOS DO NASCIMENTO	54865140	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21599580	SARAH CAROLINE DE SOUZA	57484338	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21610185	SENNY KIMBERLLY NICOMEDES	55053087	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21658803	SHARON LEE MENEZES ALVES	46042206	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21659460	SHARON LEE MENEZES ALVES	46042206	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21599122	SHEILA LACERDA FERREIRA	32878448	Almoxarife	Deferido	
21599505	SHEILA LACERDA FERREIRA	32878448	Atendente	Deferido	
21587140	SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	44436824	Assistente Administrativo	Deferido	
21609187	SILVIO MARQUES FERNANDES JUNIOR	41972258	Assistente Administrativo	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21624321	SIMONE DOS ANJOS	16494982	Auxiliar de Enfermagem	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21593957	SONIA APARECIDA CARDOSO ISHIY	219606900	Assistente Social	Deferido	
21623244	STEFHANI KOBAYASHI SOTOOKA	49452093	Atendente	Deferido	
21659060	STHEFANY CAROLINE DE LIMA MARTINS	50039339	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21637725	TAINARA CRISTINA ALVES PEREIRA	45566542	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21622248	TALEESA NATHALY BARBOSA DOS SANTOS	60990525	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21649634	TATIANY GONCALVES	307120041	Assistente Social	Deferido	
21598592	TAYS CAROLINE MIRANDA	520745218	Procurador Jurídico	Deferido	
21642737	TELMA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	20361100	Assistente Administrativo	Deferido	
21643016	TELMA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	20361100	Atendente	Deferido	
21620369	THALIA STESKI DE OLIVEIRA	39511300	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21623309	THIAGO BERBERT SE BIANCHI	45981528	Procurador Jurídico	Deferido	
21620725	THIAGO DA SILVA FERRIERA	41776569	Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21618453	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	42043867	Assistente Administrativo	Deferido	
21619328	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	42043867	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21649588	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	42043867	Almoxarife	Deferido	
21602174	TIFANI LORENE MALDONADO PAIVA	32279381	Auxiliar de Enfermagem	Deferido	
21603073	TIFANI LORENE MALDONADO PAIVA	32279381	Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	Deferido	
21623163	VALDECIR ALVES DE ABRIL	24346903	Técnico de Controle Ambiental	Deferido	
21617317	VALTER DE SOUZA	47356510	Encanador	Deferido	
21639728	VANESSA MAYARA ARAUJO SALGADO	40913545	Atendente	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21620776	VERA LUCIA DE SANT ANNA	205585437	Fiscal de Sistemas Hidráulicos	Deferido	
21601607	VINICIUS MAXIMUS RODRIGUES INOUE	525770616	Técnico Químico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.13 do Edital de Abertura de inscrições.?
21601615	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	45.832.430-	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21588856	VITOR BORGES PEIXINHO	41495996	Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21592055	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA KRAUS	48176573	Administrador	Deferido	
21592411	VIVIAN APARECIDA DE SOUZA KRAUS	48176573	Assistente Administrativo	Deferido	
21597308	VIVIAN DE OLIVEIRA	35400666	Abastecedor de Produtos Químicos	Deferido	
21597413	VIVIAN DE OLIVEIRA	35400666	Almoxarife	Deferido	
21603340	WALLACE FERREIRA ALCANTARA	14624911	Procurador Jurídico	Indeferido	Não atendeu ao item 2.15 alínea “c” do Edital de Abertura de Inscrições.
21616965	WASHINGTON RODRIGO SOARES PEREIRA	40852281	Assistente Administrativo	Deferido	
21617112	WASHINGTON RODRIGO SOARES PEREIRA	40852281	Atendente	Deferido	
21640041	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES	45991617	Administrador	Deferido	
21642826	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES	45991617	Motorista	Deferido	
21602344	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	42800020	Agente Operacional de Serviços Gerais	Deferido	
21604118	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	42800020	Almoxarife	Deferido	
21601810	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	49688182	Procurador Jurídico	Deferido	

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bauru, 21 de junho de 2022.
ANTONIO MARCOS SARAIVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 290/2022 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 060/2022 - DAE
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual execução de serviços de perfilagem ótica em poços tubulares profundos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data de recebimento das propostas: até 04/07/2022, às 08:30 horas.
Abertura da Sessão: 04/07/2022, às 08:30 horas.
Início da Disputa de Preços: 04/07/2022, às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim
Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano

SERVIÇO DE RECEITA

INDEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
9066/2018	Sônia Maria Gamonal Caetano	Recurso

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	**Interessado(s)**	**Assunto**
9010/2018	Cláudia Berriel Aidar Misquiati	Recurso
2909/2022	Wellington Juventino da Cunha	Análise de Vazamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e desde já nos colocamos à disposição no que mais se fizer necessário, observando que, durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução interna nº 06/2020, os serviços e manifestações deverão ser solicitado/feitas através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento (www.daebauru.sp.gov.br) no link "Orientações ao Consumidor", a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. A não manifestação implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
4.425.765-38	2587	2014
3.850.047-37	9010	2018
3.808.407-12	9013	2018
4.945.982-36	2326	2022
4.946.897-10	2327	2022

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Everson Demarchi
Presidente

CONVOCAÇÃO
TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados todos os autorizatários do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 01/07/2022 à 29/07/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para efetuarem a vistoria dos seus respectivos veiculos escolares para o exercício da atividade no 2º semestre de 2022, munidos dos seguintes documentos:

01 – Cópia do CRLV do veículo;
02 – Cópia de Certidão de prontuário da CNH(com validade máxima de 30 dias);
03 – Cópia de vistoria Semestral do Detran em validade (não será aceito protocolo);

A vistoria deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.
O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.
Não haverá cobrança de qualquer taxa para realização da vistoria.
A inércia total do titular no período acarretará em multa e demais penalidades previstas em lei.

Bauru, junho de 2022.
Guilherme Coutinho Fuzel
Gerente de Transportes Especias.
Emdurb.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 1957/2022

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após sessão de licitação realizada pelo sistema BEC, Oferta de Compra: 820902801002022OC00017, sendo participantes interessadas do certame as empresas: G.A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME e INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA Após etapa de lances, negociação, análise da aceitabilidade dos preços e dos "Documentos de Habilitação", foi concedido prazo para recurso, sem qualquer manifestação, assim, a Pregoeira resolveu declarar vencedora a empresa G.A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13. Os itens 11, 14, 15, 16 e 17 restaram FRACASSADOS, devido os valores apresentados estarem acima da média orçada pela administração. A adjudicação e homologação cabem à autoridade competente.
O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE URNAS ASSISTENCIAIS E MATERIAIS FUNERÁRIOS,** conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	**QTD. ESTIMADA**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
01	060	un.	**Urna Assistencial Infantil 0,50 cm** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF, revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo:** na cor branco fosco. Comprimento interno: 0,50cm externo: 0,55 Largura interna: 0,24cm externo: 0,29 - Altura interna: 0,19cm externo: 0,21	**G.A.**	**R$ 169,00**
02	060	un.	**Urna Assistencial Infantil 0,60 cm** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo:** na cor branco fosco. Comprimento interno: 0,60cm externo: 0,66 Largura interna: 0,24cm externo: 0,29 - Altura interna: 0,20cm externo: 0,23	**G.A.**	**R$ 192,00**
03	600	un.	**Urna Assistencial Tamanho 1,90m** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Seis (06) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; **Acabamento externo:** Castanho com verniz. Comprimento interno: 1,90m externo: 2,00 Largura interna: 0,61cm externo: 0,71 - Altura interna: 0,37cm externo: 0,40	**G.A.**	**R$ 194,00**

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP					
ITEM	**QTD. ESTIMADA**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
04	030	un.	**Urna Assistencial Infantil 0,80 cm** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo:** na cor branco fosco. Comprimento interno: 0,80cm externo: 0,85 Largura interna: 0,28cm externo:0,33 - Altura interna: 0,20cm externo: 0,23	**G.A.**	**R$ 214,00**
05	005	un.	**Urna Assistencial Infantil 1,00 m** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo:** na cor branco fosco. Comprimento interno: 1,00m externo: 1,03 Largura interna: 0,30cm externo: 0,36 - Altura interna: 0,24cm externo: 0,26	**G.A.**	**R$ 285,00**
06	005	un.	**Urna Assistencial Infantil 1,20 m** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo: na cor branco fosco.** Comprimento interno: 1,20m externo: 1,25 Largura interna: 0,37cm externo: 0,42 - Altura interna: 0,26cm externo: 0,28	**G.A.**	**R$ 350,00**

07	005	un.	**Urna Assistencial Infantil 1,40 cm** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e duas (02) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo:** na cor branco fosco. Comprimento interno: 1,40m externo: 1,42 Largura interna: 0,40cm externo: 0,43 - Altura interna: 0,26cm externo: 0,28	**G.A.**	**R$ 380,00**
08	005	un.	**Urna Assistencial Infantil 1,60 cm** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF revestida em chapa dura e tampo em chapa dura com aplicação em silk-screen. Quatro (04) alças fixas tipo zincada e quatro (04) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** TNT branco, babado e travesseiro solto. **Acabamento externo:** na cor branco fosco. Comprimento interno: 1,60m externo: 1,66 Largura interna: 0,40cm externo: 0,43 - Altura interna: 0,28cm externo: 0,33	**G.A.**	**R$ 410,00**
09	040	un.	**Urna Assistencial Tamanho G** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura com aplicação em silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** forração somente caixa em TNT branco, babado e travesseiro solto; **Acabamento externo:** Castanho com verniz. **Medidas:** Comprimento Interno: 1,90m externo: 2,00 Largura Interna: 0,64cm externo: 0,75, Altura Interna: 0,36cm externa – 0,42	**G.A.**	**R$ 600,00**
10	010	un.	**Urna Assistencial Tamanho XG Alça Varão** Urna modelo sextavado, sem vizor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; **Acabamento externo:** Castanho com verniz. **Medidas especiais:** Comprimento Interno: 1,98m externo 2,18 - Largura Interna: 0,71cm externa:0,81 - Altura Interna: 0,36cm externo: 0,42	**G.A.**	**R$ 810,00**
11	010	un.	**Urna Assistencial Tamanho EXG Alça Varão** Urna modelo sextavado, sem vizor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen.Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno:** Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; **Acabamento externo:** Castanho com verniz. **Medidas especiais:** Comprimento Interno: 2,10m externo: 2,20 - Largura Interna: 0,80cm externa 0,90 - Altura Interna: 0,50cm externa:0,56	**FRACASSADO**	
12	006	un.	**Urna Assistencial Tamanho 2,10 metros** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação de silk screen. Oito (08) alças duras fixas e quatro (04) chavetas fixando a tampa. **Acabamento interno**: Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto. **Acabamento externo:** Castanho com verniz. **Medidas especiais:** Comprimento interno: 2,10m externo 2,20 - Largura interna: 0,64cm externa: 0,75 - Altura interna: 0,34cm externa: 0,40.	**G.A.**	**R$ 550,00**
13	002	un.	**Urna Assistencial EEXG Alça Varão (MDF/MDP)** Urna modelo sextavado, sem visor. Caixa, tampa e fundo em material MDP/MDF e tampo em chapa dura, com aplicação em silk screen. Duas alças varão com suporte nas laterais e duas alças tipo varãozinho na cabeceira e pezeira e quatro (04) chavetas. **Acabamento interno:** Caixa forrada em TNT branco, babado de tecido e travesseiro solto; **Acabamento externo:** Castanho com verniz. **Medidas Especiais:** Comprimento interno: 2,30m, largura interna: 1,05m, altura interna: 0,70m.	**G.A.**	**R$ 1700,00**
14	030	un.	**COLA LABIAL** **Cola** - Para procedimento funerário – Incolor (não esbranquiça) Fácil aplicação – Frasco com 20 grs – Bico aplicador - Secagem rápida: 10 a 30 segundos.	**FRACASSADO**	
15	400	un.	**VELA VOTIVA** **Vela votiva** - Com excelente duração - Cor: Branca - Parafina Virgem - Medida: 05 x 05 (cm).	**FRACASSADO**	
16	400	un.	**VÉU LISO SEM RENDA** **Véu Liso** - Utilizado para ornamentação junto à urna no velório - Modelo liso - Sem Renda - Medida: 2,00 x 0,60 (m).	**FRACASSADO**	
17	400	un.	**SUPORTE / BASE PARA URNA DE PAPELÃO** **Base de papelão** - Para revestimento da urna - Auxilia na fixação e arranjo de flores - Cores do Papelão Face Branca ou Face Parda;	**FRACASSADO**	

Valor Total Estimado: R$ 190.405,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinco reais)
Estimativa para 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: 30 dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal.
Bauru, 21 de junho de 2022
Comissão de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 031/2022
Processo nº 8708/2021 – Pregão Eletrônico – RP nº 045/2021
Contratante: EMDURB – Compromissária: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME.
Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de arame recozido, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	400	Quilogramas	ARAME RECOZIDO, TRANCADO (2 FIOS), NUMERO 18 BWG, COM DIAMETRO DE 1,25 MM, CONFORME NBR 5589	TRIANG/IMP	R$ 21,00	R$ 8.400,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.
Assinatura: 14/06/2022
Bauru, 21 de junho de 2022.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Sérgio Ricardo Côrrea Alberto
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS
Presidência-sergioalberto@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br
Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

EXONERAÇÃO: A partir 20/06/2022, portaria nº 226/2022, exonera a pedido, o servidor **ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS**, RG nº 42.XXX.XXX-X, matrícula nº 476, do cargo efetivo de Agente em Gestão de Tecnologia de Informação - Operador de Computador, lotado junto à Seção de Informática e Estatística da Divisão Administrativa da Funprev, conforme processo nº 1543/2022.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 228/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022, o(a) Sr(a). Teresinha Ferreira de Morais, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF/MF nº 022.XXX.XXX-57 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Donizeth de Morais, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 825.XXX.XXX-15 PIS/PASEP nº 10774187465, no cargo de Encanador, matrícula funcional nº 7976, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1215/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 15 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 229/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2022, o(a) Sr(a). Nilvia Morandim Cury, portador(a) do RG nº 2.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 207.XXX.XXX-49 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Daguer Cury, portador(a) do RG nº 3.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 024.XXX.XXX-34 PIS/PASEP nº 10033290447, no cargo de Médico, matrícula funcional nº 9823, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1426/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 15 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 230/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2022, o(a) Sr(a). Maria Caetano Montalvão, portador(a) do RG nº 38.XX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 347.XXX.XXX-46 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Sebastião Braz Montalvão, portador(a) do RG nº 17.XXX.XXX CPF/MF nº 907.XXX.XXX-91 PIS/PASEP nº 10050516075, no cargo de Encanador, matrícula funcional nº 2527, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1301/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 15 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 231/2022
CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2022, o(a) Sr(a). Edson de Oliveira Messias, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº 015.XXX.XXX-06 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Ines de Oliveira Messias, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 919.XXX.XXX-00 PIS/PASEP nº 10438094279, no cargo de Servente de Escola, matrícula funcional nº 5805, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 1221/2022, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 15 de junho de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Editais e Avisos

ERRATA

PROCESSO DA nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022
LICITAÇÃO ABERTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Estações de Trabalho para Edição e Pós-Produção Audiovisual para a TV Câmara
Quanto ao Item 01 – Processador
Onde se lê:
Processador de arquitetura com suporte a 64 (sessenta e quatro) bits. Deverá possuir, no mínimo, 8 (oito) núcleos de processamento com frequência de operação interna básica de, no mínimo, 2,9 GHz. A frequência de operação requerida não leva em consideração tecnologias de aumento de desempenho, "overclock" e afins, sendo válido o "clock" padrão especificado pelo fabricante do processador. Deverá possuir tecnologia que permite, automaticamente, que os núcleos do processador trabalhem acima da frequência básica de operação quando estiverem operando abaixo dos limites especificados para energia, corrente e temperatura. Memória cache total de, no mínimo, 16 MB (dezesseis megabytes). Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nm (quatorze nanômetros) ou inferior. Deverá possuir performance, mínima, de 16.500 (dezesseis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test da Passmark Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. TDP (termal Design Power) máximo de 65W. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. Processadores descontinuados não serão aceitos.

Leia-se:
Processador de arquitetura com suporte a 64 (sessenta e quatro) bits. Deverá possuir, no mínimo, 8 (oito) núcleos de processamento. Deverá possuir tecnologia que permite, automaticamente, que os núcleos do processador trabalhem acima da frequência básica de operação quando estiverem operando abaixo dos limites especificados para energia, corrente e temperatura. Memória cache total de, no mínimo, 16 MB (dezesseis megabytes). Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nm (quatorze nanômetros) ou inferior. Deverá possuir performance, mínima, de 16.500 (dezesseis mil e quinhentos) pontos, no Performance Test da Passmark Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. TDP (termal Design Power) de 65W; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. Processadores descontinuados não serão aceitos.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.
Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**